SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2498

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando finalmente o contágio de membro do parlamento pelo novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogado até 15 de junho o prazo estabelecido na Portaria nº 024/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de maio de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D03D9EB8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020

Processo por Infração Político-Administrativa nº 03/2020
Denunciante: **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**
Denunciado: **LAÉRCIO COSTA DE MELO**
Advogado: **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante nº 03/2020, criada por meio do Decreto Legislativo nº 03/2020, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei,

NOTIFICA, via Diário Oficial, o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como denunciado no bojo do **PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 03/2020**, e seu advogado constituído nos autos, Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, para dar-lhes ciência que durante a audiência de instrução realizada em **29 de maio de 2020**, a Comissão Processante tomou as seguintes deliberações: ***(a)*** em razão das ausências do denunciado e de seu advogado aos atos processuais designados para os dias 26 e 29.05.2020, e diante da inércia do denunciado em providenciar a constituição de novo advogado de sua confiança, a Comissão Processante nomeou como **advogado dativo** ao Denunciado, para atuar na instrução processual designada para o dia 29/05/2020 e para eventual atuação nos demais atos processuais, o Dr. MAYCO DA COSTA SOUZA; ***(b)*** **declarou encerrada a instrução processual**, abrindo **vista do processo ao Denunciado** – por meio de seu defensor dativo; e/ou de seu advogado constituído nos autos; e/ou de outro patrono que seja eventualmente constituído pelo denunciado – ao qual foi concedido o **prazo de cinco dias para oferecimento de razões escritas**; ***(c)*** designou o dia **09/06/2020, às**

09:00h, para realização de **reunião da Comissão com o objetivo de emissão de parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação** formulada contra o Denunciado, tudo nos termos do inciso V, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967.

FICAM, assim, o denunciado e seu advogado constituído nos autos, Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, cientes do **prazo de cinco dias** para apresentação de **defesa escrita** e da designação do dia **09/06/2020, às 09:00h**, para realização de **reunião da Comissão com o objetivo de emissão de parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação** formulada contra o Denunciado, tudo nos termos do inciso V, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967.

VEREADOR DOUGLAS ALAN DA SILVA
Presidente da Comissão Processante nº 03/2020

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:3ECB6E6A

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor da FAMEP, **CONVOCA**, de acordo com o **Título II, Capítulo II, Arts. 14 e 15, inciso II, alínea "a", do Estatuto desta Federação**, as Entidades Microrregionais e Unidades Municipais **ADIMPLENTES** filiados a **FAMEP**, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2020, de maneira remota, em link disponibilizado diretamente ao e-mail de comunicação do membro, iniciando-se os trabalhos às 15 hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário, às 16 hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Proposta de alteração e prorrogação de mandato da atual gestão diretora, em razão das eleições que ocorrerão ao final do ano, cujo boa parte dos mandatos dos atuais prefeitos terminam este ano, bem como em decorrência da própria pandemia de Covid-19;
2. O que mais ocorrer.

Belém, 28 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FAMEP

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:222DF3E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES E SEGURANÇA (EPIS) DE ACORDO COM A PORTARIA 54 E 369 DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID19) PARA SER UTILIZADOS POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Contratado.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA no valor de R$ 12.710,65,

Contratado.....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP no valor de R$1.800,00
Contratado.....:DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS no valor deR$ 8.461,92.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisições de materiais conforme artigo 4 º da referida lei.Em consonância com os decreto municipal nº 015/2020-GPreto municipal nº 09/2020, GP decreto municipal nº decreto federal nº06/2020 de 20 de março de 2020,decreto estadual nº 609, de 16 de março de 2020, decreto estadual nº 687, de 15 de abril de 2020 e em consonância com o parecer jurídico e da controladoria interna do Município acostado aos autos,

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 29 de maio de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F3712449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Nº Do Contrato: 029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /DOMINGOS DA SILVA MOREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Encanador, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1. 300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 18/03/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C004AB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Nº Do Contrato: 030/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOSÉ RIBAMAR ROCHA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Encanador, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1. 300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 18/03/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:36E4F6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Nº Do Contrato: 031/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /GILVANEI DE SOUZA VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Operador de Carregadeira, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1. 500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 19/03/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:64931709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLAUDIO ALVES FERREIRA, lotado até o dia 25 de Fevereiro de 2020, na função de Encanador, lotado pela Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: O presente ato, se dá pela solicitação da servidora de desvinculação de Contrato Administrativo, por motivos pessoais.
Água Azul do Norte-PA

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F018F9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOÃO PAULO MARQUES DE JESUS FILHO, lotado até o dia 11 de Fevereiro de 2020, na função de Encanador, lotado pela Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: O presente ato, se dá pela solicitação da servidora de desvinculação de Contrato Administrativo, por motivos pessoais.
Água Azul do Norte-PA

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2A6829F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 202000105; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** L. A. DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência;**VALOR TOTAL:** R$ 331.247,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200108; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME;**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência;**VALOR TOTAL:** R$ 111.604,00 (cento e onze mil, seiscentos e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200109; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 35.841,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2020.

CONTRATO Nº: 20200110; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2020-01 PMA;**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU;**CONTRATADA:** A DE SOUZA DA SILVA EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 127.296,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais); **VIGÊNCIA:** 18 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:97D03424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-015/2020

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde e Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**ALTERAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem, Copa e Cozinha e Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 25, subitem 25.20 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 04.06.2020 às 09h00min, **sendo remarcada para o dia 15.06.2020**, no mesmo horário.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7680A42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 69 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DE BELTERRA, ESTADO DA PARÁ, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Belterra/PA, em virtude do falecimento do servidor **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura-SEMOVI, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de maio de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D1184D28

SEMAF
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento, CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADA: DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA, inscrita no CPF: 010.716.422-19. Inexigibilidade n° 004/2019. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**. REFERENTE A Aditivo de contato referente ao Contrato Nº 006/2019, o valor aditivado é de R$ 47200,00(quarenta e sete mil reais e duzentos) passando o contrato a ter o valor total de R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e prazo de 8 meses, com início em 13 de maio de 2020 e termino em 31 de dezembro de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13.05.2019

Belterra (PA), 29 de maio 2020.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E9B4E8EE

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICONº 007/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020. UASG: 980044. Objeto: Registro de preço para Locação de Caminhão Munck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, em caráter não eventual com quilometragem livre, sem condutor e combustível, objetivando o deslocamento para apoio as atividades operacionais ofertadas por esta secretaria. Total de Itens Licitados: 1. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/06/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 17/06/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 29 de maio de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1FE8896D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir do **dia 31 de maio de 2020**, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 490.403.672-72 e Matrícula Funcional 82595/2, dos cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**.

II. O referido Servidor deverá retornar para seu devido cargo de origem com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

III. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8B000DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 9/2020-032
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para a Futura ou Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Merenda Escolar (70% produtos industrializados), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bragança-PA. Abertura: 16/06/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 29 de Maio de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2032F348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 9/2020-030
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Bragança – PA. Abertura: 16/06/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 29 de Maio de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E3AE8C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2020-031
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais instrumentais odontológicos visando a habilitação das Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde do Município de Bragança-PA. Abertura: 16/06/2020 às 11:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br, e no Portal de compras públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Bragança – PA, 29 de Maio de 2020

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8D550C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200310
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: M.ABREU LIMA COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Produtos de Panificação, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Bragança, Secretarias e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 668.191,25
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIANE SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE468117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documento com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) ao atendimento realizado à população de baixa renda (Cadúnico e Bolsa Família do Governo Federal) vinculada ao Fundo Municipal Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedora do Certame: CRISTALLINI GESTÃO ELETRÔNICA EIRELI EPP.

PATRÍCIA DO SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56A841C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de maio de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 057/2020/FMAS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 004/2020, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documento com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) ao atendimento realizado à população de baixa renda (Cadúnico e Bolsa Família do Governo Federal) vinculada ao Fundo Municipal Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA.
Vencedora do Certame:
CRISTALLINI GESTÃO ELETRÔNICA EIRELI EPP - CNPJ: 19.152.589/0001-71, Com o valor de R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio de 2020.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Port. Nº: 075/2018 - GP
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6770C97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20205960
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 521.374,00 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter Outros Serviços de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 521.374,00. Fonte de Recurso: 015500000.
FISCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ – Port. 574/2019-GP.
VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3962BE06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 29 de maio de 2020 foi adjudicado o Processo Licitatório n° 087/2020/FMS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 019/2020, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscara, visando o abastecimento dos cilindros das ambulâncias, Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais unidades de saúde do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame:
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI – CNPJ: 02.891.731/0001-08.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Port. Nº: 582/2019 - GP
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:229AAB43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a aquisição de azitromicina, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado.....: MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37F0AD0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ,DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais médicos-hospitalares para a Unidade Hospitalar e a USF Lucas Lourenço Leite, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado.....: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B452E62D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de empresa especializada na realização dos exames de TOMOGRAFIA DE TÓRAX E ABDÔMEN COM/SEM CONTRASTE, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Contratado: S.B. DE SOUZA & CIA LTDA.
Fundamento Legal: artigo 4º da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 e o artigo 24, IV, lei 8.666/1993**,** e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Maio de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:19E55DDD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RESOLUÇÃO 01/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 11 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a suspensão de sessões presenciais no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – CONDU, devido a emergência de saúde causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – CONDU, usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo § 3º, do art. 20 da Lei Municipal nº 225, de 4 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. As sessões presenciais do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – CONDU estão suspensas pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada a suspensão a critério da presidência, considerando a necessidade imposta pela emergência de saúde.
Parágrafo Único. A suspensão que trata esta Resolução não afetará o calendário de atividades do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CONDU, em especial, à análise de matérias de sua competência.
Art. 2º. As sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás –CONDU, durante o período que trata esta Resolução serão realizadas pela via virtual e remota pela plataforma *'web'* por meio do sítio eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

§ 1º. O IDURB, responsável pela gestão administrativa do conselho, disponibilizará credenciamento para as entidades e órgãos governamentais que tenham assento no CONDU para acesso dos respectivos Conselheiros.

§ 2º. As matérias de competência do CONDU e submetidas à sua apreciação, ficarão disponíveis para análise dos Conselheiros pelo período de 3 (três) dias úteis após a inserção dos respectivos projetos na plataforma virtual. Após esse prazo, será disponibilizado pelo sistema formulário para lançamento de voto que ficará disponível por 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º. O credenciamento que trata o § 1º do artigo antecedente será de inteira responsabilidade da entidade governamental ou não, que deverá disponibilizar para o Conselheiro que a represente, titular ou suplente.
§ 1º. As entidades que possuem assento no CONDU deverão lançar o voto, por meio do Conselheiro titular ou suplente que a represente, uma única vez.
§ 2º. O não lançamento do voto no prazo estipulado no § 2º do artigo antecedente será caracterizado como falta.

Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2020.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do CONDU

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1A856F18

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
COMUNICADO

EDITAL Nº 001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

Em virtude da emergência sanitária mundial, devido a pandemia provocada pela transmissão do corona vírus, COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, também decretada tal situação pelos governo federal e estadual, e, seguindo as orientações das autoridades sanitárias das esferas federal, estadual e municipal, DECIDIU a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público em conjunto com o o Instituto QUADRIX, responsável pela realização do concurso, ANUINDO o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, haja visto, a necessidade dos candidatos se deslocarem para obter os documentos necessários ao cumprimento desta fase, pela suspensão temporária do cronograma do certame a partir de hoje, com a retomada das fases do concurso conforme quadro abaixo:

Publicação de edital de convocação para entrega de documentos de avaliação de títulos	03/08/2020
Prazo para envio dos documentos de avaliação de títulos	04 e 05/08/2020
Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos	17/08/2020
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	18 e 19/08/2020
Publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos	25/08/2020
Publicação do Resultado Final	25/08/2020

De acordo com o **item 18.2** do edital nº 001/2019 "**Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Município e na Internet, no endereço eletrônico** http://www.quadrix.org.br."

Canaã dos Carajás, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B26C1456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 04 de junho de 2020 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a sessão pública de recebimento dos envelopes de documentação e proposta do Processo Licitatório nº 073/2020/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 007/2020/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em

obra de construção civil, para construção do complexo poliesportivo, nas proximidades da Avenida Antônio Carola, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que encontrava-se com a data de abertura suspensa em razão das medidas adotadas de combate à pandemia. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Port. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D1EAC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 04 de junho de 2020 às 11h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a sessão pública de recebimento dos envelopes de documentação e proposta do Processo Licitatório nº 068/2020/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 005/2020/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para edificação de uma Unidade de Vigilância de Zoonoses Municipal, localizada na área institucional nº 04, S/Nº, entre as ruas Paineira, Embaúba e Avenida do Mogno, Bairro Cidade Nova I, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que encontrava-se com a data de abertura suspensa em razão das medidas adotadas de combate à pandemia. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:874EE691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20205819
ORIGEM: PREGÃO Nº 088/2019/CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA(O):ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle, com sistema de controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito de forma continua, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1015.264521353.2.040 Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60, no valor de R$ 141.800,00. Fonte de Recurso: 015500000.
FISCAL DO CONTRATO: FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA – Port. 570/2019-GP.
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6C208FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20205879
ORIGEM: DISPENSA Nº 013/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA(O):BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI -EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 79.733,36 (setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1009.0412213482.028 Manter a Gestão Tributaria, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 79.733,36. Fonte de Recurso: 015500000.
FISCAL DO CONTRATO: ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA – Port. 571/2019-GP.
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF47B832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199257,
Proveniente do Processo Licitatório 085/2019/PMCC, CONVITE Nº 005/2019, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA F. & F EIRELI, CONTRATADA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção da casa da farinha com um forno, com sistema de fornecimento de energia elétrica, no Município de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 23% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R$ 154.633,25 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), que passará a ter o valor de R$ 189.015,48 (cento e oitenta e nove mil, quinze reais e quarenta e oito centavos). Nos nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 16 422 1365 1 010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 34.382,23. FONTE DE RECURSO – 155000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D440F0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201941.
Proveniente do Processo Licitatório 147/2019/PMCC, PREGÃO Nº 077/2019, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP, CONTRATADA.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.497,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o

valor total de R$ 262.487,50(duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 52.497,50. FONTE DE RECURSO – 155000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de abril de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5A05D3FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20193877

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20193877
O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUAE ESGOTO DE CANAÃDOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial n.º 028/2019-SRP – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: N.º 026/2020-SAAE.
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 052/2019/FMS-CPL, FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial N.º 028/2019–SRP, FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20193877 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2019/FMS-CPL NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 – SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
EMPRESAS PARTICIPANTES DA ATA:E. DE OLIVEIRA CRUZ-EPP inscrita no CNPJ: 14.713.659/0001-08.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 05/06/2019 A 05/06/2020.
DATA DA ADESÃO: 28/05/2020
VALOR DA ADESÃO: R$ 84.259,35

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:419DBEEB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 007/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 007/2020-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 007/2020-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 20193877, decorrente do Processo Licitatório n.º 052/2019/FMS-CPL NA modalidade Pregão Presencial n.º 028/2019 – SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás-PA, para a aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 28/05/2020.
Homologado para: E. DE OLIVEIRA CRUZ - EPP inscrito no CNPJ: 14.713.659/0001-08, no valor de R$ 84.259,35 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 28 de maio de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7CE93B60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-resultado
A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. No dia 19/05/2020 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: tendo como vencedora do certame a empresa E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ:08.094.902/0001-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAD50679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FMS-resultado
A Secretaria Municipal de Saúde de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.: realizada no dia 21/05/2020 às 09:00 horas: tendo como vencedora a seguinte empresa MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ: 16.923.420/0001-80.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F4D14E5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FME-RESULTADO
A Secretaria Municipal de Educação de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR SEM MOTORISTA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, realizada no dia 21/05/2020 às 11:30 horas, tendo como vencedora a empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ:08.094.902/-46.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B919F6B0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-resultado
A Secretaria Municipal de Saúde de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Realizado dia 21/05/2020 às 14:30 horas, tendo como vencedora a seguinte empresa GARRA TELECOM LTDA-ME, CNPJ:12.523.391/0001-08.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:378031AF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 024/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial N° 002/2018), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.195.098/0001-42;**
b) Objeto: Prorrogação de contrato, referente a **Contratação de empresa especializada no serviço continuado de coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos das unidades de saúde e vigilância sanitária do município de Conceição do Araguaia/PA.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/03/2020 até 09/10/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Cleidiane Silva de Paula** e pelo Contratado o Sr**. Carlos Henrique Machado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A1E5887

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: Termo de Supressão ao Contrato nº. **024/2018**, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **R & R Empreendimentos e Serviços Ltda - Me, Cnpj Sob O N° 01.195.098/0001-42.**
b) Objeto: **Supressão dos serviços de contratação de empresa especializada no serviço continuado de coleta, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos das unidades de saúde e vigilância sanitária do município de conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referencia anexo i do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor mensal do contrato n° 024/2018, a importância de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), em virtude da demanda da Secretária Municipal de Saúde ter diminuído, com isso buscando suprir gastos, passando a constar como valor mensal contratado o montante de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), respeitando assim o limite de 25% previsto em lei.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Cleidiane Silva de Paula** e pelo Contratado o Sr**. Carlos Henrique Machado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9CC51140

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0107/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **JOÃO VÍTOR BARROS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9C9BB7EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0E57D83A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:189/2019
MEMORANDO Nº188/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 09 á 13/12/2019; 16 á 18/12/2019;
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:89BD5745

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 191/2019
MEMORANDO Nº 190 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO:, 09 á 13/12/2019; 16 á 18/12/2019;
Nº DEDIÁRIAS 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E444085E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:190 /2019
MEMORANDO Nº 189/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 09 á 13/12/2019; 16 á 18/12/2019
DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:55ECFC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 658/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **04 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3200/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9F7444A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 659/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3201/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0BDAFCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 663/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3300/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F1526AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 664/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3298/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8BC3B164

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 667/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3225/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DEB1AAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 668/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **06 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **3226/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D3825478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 670/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **3236/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:335D21B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 671/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3237/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A8AE899

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 672/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3238/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9ED3D117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 674/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3261/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0B655615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 677/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3294/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:900788F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 678/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **10 a 15 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 06 (seis) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **3303/2020.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BA4B7213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 679/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP, no período de **10 a 15 de maio de 2020**, conforme referenciado no processo nº **3304/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:06DAF6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 680/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **09 a 11 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostra de pacientes com suspeita de Covid – 19 até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3304/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D11B1799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 681/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostra de pacientes com suspeita de Covid - 19 até Belém/PA, no período de **09 a 11 de maio de 92020**, conforme referenciado no processo nº **3309/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9CFFA061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 683/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 08 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3293/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:00EB3500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 685/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **TUCURUI-PA,** no período de **11 A 15 de maio de 2020**, atribuindo ao referido servidor **02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente ate Tucurui/PA, conforme referenciado no processo nº 3317/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:583819B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 686/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUI-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucurui/PA, no período de **11 a 12 de maio de 2020, conforme referenciado no processo nº 3318/2020..**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUI-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9690FC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 687/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3313/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:85B44068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 688/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3314/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A75B0049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 689/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de maio de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3315/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9633E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 690/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3316/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:47E7648F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 695/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **13 a 16 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **3338/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1C256351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 696/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **13 a 16 de maio de 2020,** o referido servidor conduzirá pacientes até Barretos/SP, conforme referenciado pelo processo nº **3340/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C8FEB510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 708/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para capacitação em Redenção conforme referenciado no processo **nº 3337/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C7EB409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 709/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **12 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3342/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:97D24361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 711/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3359/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5B4E2FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 714/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no período de **14 a 15 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 01,5 (uma e meia) diárias no valor de **R$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Palmas/To, conforme referenciado no processo **nº 3370/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6FB9CB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 715/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO,** no período de **14 a 15 de maio de 2020.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **3370/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A4434A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 719/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3356/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2DC4A9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 717/2020'

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3355/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A39733A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 718/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **13 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará amostra de um suspeito para COVID-19, conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3357/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:80E413C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 727/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **15 a 17 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostra de pacientes com suspeita de Covid – 19 até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3394/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A5EF5A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 728/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostra de pacientes com suspeita de Covid - 19 até Belém/PA, no período de **15 a 17 de maio de 2020**, conforme referenciado no processo nº **3395/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C0C1452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 729/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3398/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:235876A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 730/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3397/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AE357F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 731/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 15 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3396/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ECD0EBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 732/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-PA,** no dia **17 a 19 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará amostra de um suspeito para COVID-19, para o laboratório Central do Estado do Pará (LACEN) em Belém-PA, conforme referenciado no processo nº **3433/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AF5F9F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 733/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **17 a 19 de maio de 2020.** O referido servidor levará amostra de 01 suspeito para COVID-19 para o Laboratório Central do Estado (LACEN), conforme referenciado no processo nº **3434/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8F17A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 734/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3487/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2B5E8BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 737/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **18 e 19 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1 e 1/2 (uma diária e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente ao Hospital Regional Público de Araguaína-To, conforme referenciado no processo nº 3426/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FD340528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 738/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **18 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3427/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:55E54F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 739/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3429/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EA15592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 740/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3431/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4AAA565A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 741/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3432/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F5E5281B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 742/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3500/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:20C4EA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 745/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de maio 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **3453/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E4E595CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 749/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3510/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF4B2276

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 750/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3508/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:71852A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 751/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3507/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:468FB208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 757/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-pa, conforme referenciado no processo nº 3568/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:830E73C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 758/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **21 a 23 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá 02 (duas) amostras de pacientes com suspeita de Covid – 19 até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3578/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:10339048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 759/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá 02 (duas) amostras de pacientes com suspeita de Covid - 19 até Belém/PA, no período de **21 a 23 de maio de 2020**, conforme referenciado no processo nº **3579/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F9A93B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 764/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP e GOIÂNIA-GO,** no período de **23 a 27 de maio de 2020,** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente para Barretos-SP e Goiânia/GO, conforme referenciado nº **3589/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0F63EDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 765/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP e GOIÂNIA-GO.** O referido servidor conduzirá paciente para Barretos/SP E Goiânia/GO, conforme referenciado no processo nº **3590/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP e GOIÂNIA-GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2F661B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 766/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3598/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:42534928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 767/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 22 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3594/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:22D5B6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 770/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO** no dia **25 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaina/To, conforme referenciado no processo nº **3613/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9D78A917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 771/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no período de **25 e 26 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1 e 1/2 (uma diária e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente ao Hospital Regional Público de Araguaína-TO, conforme referenciado no processo nº 3610/2020.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BAAB6253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 772/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3609/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F62B3B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 774/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3608/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B77685AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 777/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA,** no período de **27 a 28 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **3646/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4FDD951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 778/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **TUCURUÍ-PA,** no período de **27 a 28 de maio de 2020,** o referido servidor conduzirá pacientes até Tucuruí/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3647/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:91884229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 779/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** no dia **27 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **3642/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9F9E4E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 780/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3649/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:06E8393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 783/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3716/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4E5312EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 784/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3717/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4E605CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 785/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **3718/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:ACAE75B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 786/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de maio de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3719/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E4AC8C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 789/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Belém-PA,** no dia **28ª 30 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará amostra de 03 suspeito para COVID-19, para o laboratório Central do Estado do Pará (LACEN) em Belém-pa, conforme referenciado no processo nº **3742/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DB787156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 790/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **28 a 30 de maio de 2020.** O referido servidor levará amostra de 03 suspeito para COVID-19 para o Laboratório Central do Estado (LACEN), conforme referenciado no processo nº **3743/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FC24A553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 791/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **3732/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7FE9A9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 792/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de maio de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **3734/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:29B6A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 795/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de maio de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **3733/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AD3FF294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 723/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3383/2020	Contratação de empresa para aquisição de produtos químicos para sanitizaçã das principais ruas e avenidas, em caráter de excepcionalidade de temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previsto pelas Autoridades Estaduais na prevenção e combate ao Corona Vírus Covid-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA. Designação valida a partir de maio de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL Marcio Vitalino Ramos	**MATRÍCULA** 14380	**SUPLENTE** Maria das Graças Pereira da Silva	**MATRÍCULA** 11342

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0A123224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 724/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a desistência da contratada para o cargo de Agente Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário nº **066/2020**(covid-19), firmando no dia 07.05.2020, com a Sra. **KELLY CRISTINA LACERDA ALCANTARA**, para o cargo de Agente de Serviços Gerais-ASG.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07.05.2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 14 de maio de 2020

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DCA58E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 744/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3463/2020	Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da

		Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA. Designação valida a partir de maio de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Thatylla Barbosa de Farias	11153	Maria das Graças Pereira da Silva	11342

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:62521858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 752/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3516/2020	Contratação de serviço de locação de tendas (montagem e desmontagem), para utilização nas barreiras montadas pela Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de orientar e conscientizar o cidadão a respeito do COVID-19. Designação valida a partir de maio de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
José Valdir Pereira de Sousa Junior	13251	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	13184

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2C3990D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

NÚMERO DO PROCESSO: 2020220502
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-220502
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO V LEI 8.666/93
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ E EMPRESA: VIA MARCONI VEICULO LTDA, CNPJ: 00.512.663/0002-76, valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
RATIFICAÇÃO: 28 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2020220502
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-220502
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): VIA MARCONI VEICULO LTDA
CNPJ: 00.512.663/0002-76
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS (CARROS)
VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2020.

ADRIANO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Trabalho e Assist. Social

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1FC127BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-270501

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020-270501

CONTRATO Nº.....: 2705001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-270501

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RETOMADA DA OBRA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO RESIDENCIAL ELDORADO.

VALOR TOTAL.....: R$ 285.593,49 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1112.103010107.1.046 Contrução, Reforma e Ampliação de Unidade Basica de Saude - UBS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 285.593,49

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2020

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:F4B07B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20200165. Origem: Pregão nº 015/2020-PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor total: R$ 641.590,00. Vigência: 05 de Maio de 2020 a 05 de Maio de 2021. Assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E34B9959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 367/2020.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº018/2020
Base Legal: art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/ Secretaria Municipal de Saúde Empresa **CUNHA E LIMA LTDA-ME, (CNPJ: sob o nº. 11.393.370/0001-52**)
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Aparelho de Raio X Transportável e do Gerador de alta tensão para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município
Valor Global: R$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez reais).
Vigência: 26/05/2020 a 24/08/2020.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2020.
Ordenador Responsável: Rusível Ribeiro de Oliveira
Endereço da Contratada: Santarém, Estado do Pará, Sito á Avenida Crisantemo, nº. 753, CEP 68.020-250, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA,

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:52B2C761

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 367/2020.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº018/2020
Base Legal: art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/ Secretaria Municipal de Saúde Empresa **CUNHA E LIMA LTDA-ME, (CNPJ: sob o nº. 11.393.370/0001-52**)
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Aparelho de Raio X Transportável e do Gerador de alta tensão para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município
Valor Global: R$ 17.510,00 (dezessete mil quinhentos e dez reais).
Vigência: 26/05/2020 a 24/08/2020.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2020.
Ordenador Responsável: Rusível Ribeiro de Oliveira
Endereço da Contratada: Santarém, Estado do Pará, Sito á Avenida Crisantemo, nº. 753, CEP 68.020-250, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA,

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9885A622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti, torna **SEM EFEITO** a publicação de cancelamento da de licitação **Pregão Eletrônico Nº 20202603004-SEMINF - Processo Licitatório N°050/2020-PMJ/CPL - Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com nova data de abertura para o dia 15 de Junho de 2020 as 09h:30min. nas mesma condições do edital.

Juruti-PA, 01 de junho de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1A8EC77F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti, torna **SEM EFEITO** a publicação de cancelamento da de licitação **Tomada de Preços Nº 20202704003-SEMINF - Processo Licitatório N°061/2020-PMJ/CPL - Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Obra de Drenagem Profunda, Superficial, Contenção de Encosta e Pavimentação em Concreto nas seguintes vias: Rua Tancredo de Almeida Neves e Travessa Dário Rodrigues, na área urbana do município de Juruti, para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com nova data de abertura para o dia 17 de Junho de 2020 as 09h:30min. no mesmo local que informa o edital.

Juruti-PA, 01 de junho de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:05F13F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa: E. M. de F. Guimarães ME no valor de R$95.272,44. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2020-0518004, cujo objeto é: Aquisição de equipamento de uso hospitalar, para combater as infecções humanas causadas pelo corona vírus – COVID-19, no município de Mae do Rio – Pará. Fundamentado nos decretos municipais nº039/2020, 041/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 060/2020, 061/2020, Lei federal nº13.979/2020, portaria interministerial nº 05/2020 e plano de contingência municipal. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 29 de maio de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de licitação nº 7/2020-0518004. Contrato nº 20200191. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: E. M. de F. Guimarães. Valor de R$95.272,44. Vigência dos contratos: 29/05/2020 a 31/07/2020. Data de assinatura: 29/05/2020.

TELMA KLAIN AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:DA858842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0469/2020-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 0469/2020-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0365/2020, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS à servidora **Sra. EWELLY SALES LIMA DE MELO,** Coordenadora de Assistência Social**,** portadora do CPF nº 010.088.932-85, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas de 18/12/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 29 de maio de 2020.

CERTIDÂO

Certifico que a Portaria nº **0469/2020**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **29/05/2020 à 29/06/2020** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39286965

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 3287/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SALAZAR SANTOS**, brasileira, solteira, atendente, portadora do RG nº 2546660PC/PA e CPF nº 660.263.502-68, residentes e domiciliados na Rua 27 de Março, 304, Velha Marabá, Marabá/PA, de que o imóvel situado Rua Quintino Bocaiúva, nº 96, Velha Marabá, Marabá/PA, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que atingido pelas obras de infraestrutura portuária para proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas, cujas benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **3287/2020** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 27 de maio de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11030A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/2020-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 533/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **VALMIR SILVA MOURA,** brasileiro, portador do CPF nº 222.484.712-20, da função de **DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO E FINANCEIO**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a partir de 31/05/2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55DFA344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **LUCIANO LOPES DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº 396.143.012-87, da função de **Secretario Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir **de 31/05/2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49B898DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/2020-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 535/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O anexo II da Lei nº 17.957, de 11 de Março de 2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VALMIR SILVA MOURA,** brasileiro, portador do CPF nº 222.484.712-20, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** a partir de **01.06.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAE01702

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ – CEDÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA E DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL"**

ORIGEM: Fundação Zoobotânica de Marabá

Valor: Sem Ônus

Apresenta-se a análise diante à possibilidade de aprovação do Projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ – CEDÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA E DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL"**, que objetiva torna-se referência no trato dos animais oriundos do tráfico, supressão vegetal ou outras apreensões de órgãos ambientais bem como, identificá-los, trata-los e posteriormente devolve-los para a natureza.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ – CEDÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA E DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL"** tenciona dar uma melhor qualidade de vida para os animais silvestres que estão sob a guarda da Fundação, visando manter um programa de educação ambiental (realizado pelo biólogo/professor) relativo à preservação da fauna e da flora em parceria com SEMMA, SEMED e as Universidades, ampliando o programa de resgate de animais silvestres para outros municípios.

É necessário também que se mantenha o quadro de pessoal capacitado com a cedência do biólogo e da veterinária, e também que seja contribuído ajuda para as despesas com combustível - 300 (trezentos) litros de diesel e 200 (duzentos) litros de gasolina por mês.

O objetivo do projeto é cuidar da melhor forma possível dos animais além de se apresentar, como necessária, para que se possa aprofundar na busca de soluções para uma importante questão ambiental na região: a destinação de animais silvestres da fauna amazônica que são retirados de seus habitats naturais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo via e-mail, do dia 12 de maio do ano em curso, por parte da Fundação Zoobotânica de Marabá, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII-A - acordo de cooperação: *instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;*

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE MARABÁ – CEDÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA E DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Acordo de Cooperação, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Zoobotânica de Marabá, que solicita a manutenção do quadro de pessoal capacitado como os biólogos e veterinários, e também que seja contribuído a ajuda para as despesas com combustível - 300 (trezentos) litros de diesel e 200 (duzentos) litros de gasolina por mês, para dar continuidade no cuidado com os animais silvestres, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 29 de maio de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3757EB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 296/2020-FMS

Contrato n° 296/2020-FMS, Processo Administrativo nº 3.975/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 028/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de botijão de gás-GLP 13 kg (completo), recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 e 45 Kg e água mineral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas a esta Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ no 18.478.187/0001-07, Valor:** R$ 212.180,40 (Duzentos e doze mil cento e oitenta reais e quarenta centavos), Dotações Orçamentárias 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem , Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5630E895

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 294/2020-FMS

Contrato n° 294/2020-FMS, Processo Administrativo nº 5.062/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 042/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESALICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ no 26.950.671/0001-07**, **Valor:** R32.017,90 (Trinta e dois mil, dezessete reais e noventa centavos), Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica,

10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de maio de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1DA8DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 09h00min (nove horas), do dia 15 (quinze) de junho de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0012020 – PE-SRP-PMM-SEMED, Processo Administrativo nº 0302001/2020-PMM-SEMED, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CENTRAIS DE AR E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU SIMILAR DE 1ª LINHA.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, no horário das 8:00hs ás 14:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de Marituba: www.marituba.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Marituba/PA, 28 de maio de 2020.

MARCIA HELENA MOREIRA LEITE
Pregoeira-SEMED
Portaria nº 021/2020-SEMED

Ord. de Despesas
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AC1B2E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINSTATIVO N° 021/2019 PP-SPR-PMM-SEMED originário do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0022019 PP-SRP-PMM-SEMED. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO: MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0047.2303.0000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios p/ Escolas Municipais. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** 16/03/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ord de Despesa
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:62889F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
Ref.: Ratificação da Dispensa de Licitação n° 08/2020-DL-SESAU/PMM **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel, não residencial, localizado na Rua do Fio, n° 03, Bairro Centro - Marituba/PA, composto de 02 (dois) pavimentos em terreno de topografia plana, situada em área comercial e residencial, área livre frontal (externa), 04 (quatro) salas e 02 (dois) banheiros para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. **Locatária**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Locador**: Maria de Jesus Ferreira Rodrigues, CPF nº 571.581.772-20. **Fundamentação Legal: A**rt. 24, X, da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Ratificado considerando o que consta no PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 57/2020 – SESAU, em concordância a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL e ao Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde. Data da ratificação: 29 de maio de 2020.

JOSUÉ LACERDA POMPEU.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:595BE4A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): MELISSA DA SILVA LIMA
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 011/2020- SEMED/PMM, cujo

objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 02/05/2020

Município: Medicilândia/PA
WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 311A/2020-SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): ROSANA DUTRA DE OLIVEIRA
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 311A/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. GASPAR VIANNA, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 02/05/2020

Município: Medicilândia/PA
WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020-SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): FRANCINEUDA TEIXEIRA NUNES
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 231/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 02/05/2020

Município: Medicilândia/PA
WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DE CONTRATO 325/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) MELISSA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 73***02 PC/PA e CPF nº 028.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de 100 (cem) horas/aula mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Municipal de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.443,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para o exercício de 2020 conforme
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 325/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 03 de maio de 2020, vigência: 03 de Maio de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 229/2020-SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): REGINA DA SILVA AMARAL
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 229/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 15/05/2020

Município: Medicilândia/ PA
WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:26B15E99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo: **Nº 201908120013-DL,** CONTRATO: N° 201908145. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS, EM ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: **J F CARDOSO** – CNPJ: 25.340.950/0001-96. Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. No valor de R$ 666.554,56. Data da Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BC47C0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Homologação do resultado do Pregão Presencial SRP Nº 20190930042 – CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE BOMBAS D ÁGUA SUBMERSAS, DESTINADAS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ **Nº 01.489.611/0001-08**, com o valor global de R$ **321.820,00** (Trezentos e vinte um mil oitocentos e vinte reais),

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:AF92DB02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 212/2020

PORTARIA Nº 212/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o afastamento por motivo de licença médica do servidor Rosivaldo Abreu dos Santos.

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/06/2020**, o servidor municipal **DARLISON SOUZA PACHECO,** portador do RG nº 006878-0 PC/PA e do CPF nº 001.984.242-21, **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA731ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 213/2020

PORTARIA Nº 213/2020

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, a Readaptação de Função do servidor Josivaldo Carvalho de Freitas, para as funções do cargo de Guarda Municipal.

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/06/2020**, o servidor municipal **JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS,** portador do RG nº 5924430 PC/PA e do CPF nº 020.609.822-78, **Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **para** a Secretaria Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AED55DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 033 DE 29/05/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 033 de 29/05/2020

Dispõe a concessão de aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal DILZA VEIRA DE MEIRELES RODRIGUES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidor Municipal **DILZA VIEIRA DE MEIRELES RODRIGUES - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS"** matricula nº 008818-8, portador do RG 6881056 e CPF nº 402.752.722-49, com fundamentos no fulcro § 1º, III "b" do art. 40 CR e do art. 23, incisos e parágrafos da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos proporcional, base de cálculo pela média salarial, fixados em R$ 1.045,00 (Um Mil, Quarenta e Cinco Reais), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F613F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 029 DE 29/05/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 029 de 29/05/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal EMIDIO LIMA DE ANDRADE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de junho de 2020, ao servidor Municipal **EMIDIO LIMA DE ANDRADE - "PROFESSOR PEDAGOGICO"** matricula nº 012872-4, portador do RG 2729763 e CPF nº 141.763.862-15, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fundamentos no fulcro 3º, da EC nº 47/2005 c/c § 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 4.329,35 (Quatro Mil, Trezentos e vinte e nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.886,24
Gratificação Magistério 10%	288,62
Regência de Classe 25%	721,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	432,93
Provento mensal	**4.329,35**

Art.3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:292D8D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 030 DE 29/05/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 030 de 29/05/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a Servidora Municipal ANTONIA MARIA BARBOSA COSTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de junho de 2020, a servidora Municipal **ANTONIA MARIA BARBOSA COSTA - "PROFESSORA PEDAGOGICA"** matricula nº 002120-2, portadora do RG 2031924 e CPF nº 366.193.702-25, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fundamentos no fulcro § 1º, III "a" do art.40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 4.329,35 (Quatro Mil, Trezentos e vinte e nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.886,24
Gratificação Magistério 10%	288,62
Regência de Classe 25%	721,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	432,93
Provento mensal	**4.329,35**

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:245947DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 031 DE 29/05/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 031 de 29/05/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a Servidora Municipal ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora Municipal **ROSANA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS - "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º A 4º"** matricula nº 000210-0, portadora do RG 1768828 e CPF nº 246.244.202-25 com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fundamentos no fulcro 3º, da EC nº 47/2005 c/c § 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 6.638,34 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.886,24
Gratificação Magistério 10%	288,62
Regência de Classe 25%	721,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	432,93
Grat. Escolaridade III 80%	2.308,99
Provento mensal	**6.638,34**

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCD3F924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 032 DE 29/05/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 032 de 29/05/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a Servidora Municipal VERA MARIA MACEDO BATISTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora Municipal **VERA MARIA MACEDO BATISTA - "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º A 4º"** matricula nº 000150-3, portadora do RG 1046584-7 e CPF nº 418.388.072-68, com proventos integrais à Carga Horária de 200h

mensal, fundamentos no fulcro 3º, da EC nº 47/2005 c/c § 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 6.638,34 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.886,24
Gratificação Magistério 10%	288,62
Regência de Classe 25%	721,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	432,93
Grat. Escolaridade III 80%	2.308,99
Provento mensal	**6.638,34**

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 29 de maio de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8CF8956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 011.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200187/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 19.757,80 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200188/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 180.624,00 (CENTO E OITENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ***J PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:0D549F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2020-018

Abertura dia 12/06/2020, às 09:00 horas, no portal de compras publicas, Menor Preço por lote, Objeto Contratação de empresa especializada para sinalização horizontal e vertical de vias urbanas na sede do Município de Novo Repartimento. Tendo em vista que o processo Nº 8/2020-015 foi fracassado. O edital encontra a disposição no portal de compras publicas e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 01/06/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CF2301A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5804/2019-LUZIA GRIGOLETO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5804/2019

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUZIA GRIGOLETO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jeruzalem Quadra 32 Lotes 34, 35 Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 696,17m² e perimetro de 112,90 metros, com as seguintes características,
LIMITES:
Frente com Rua Jeruzalem Por onde mede 18,10m
Fundo com Quem de Direito Por onde mede 18,30m
Lateral direita com Lote - 36 Por onde mede 38,00m
Lateral esquerda com Lote - 33 Por onde mede 38,50m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D8A28AE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED, Regime de Execução: Indireta por Preço Global por unidade de Obra, **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global por unidade de Obra. **Objeto:** Contratação de empresa para executar o serviço de Construção de um bloco administrativo e serviço em madeira na E.M.E.I.E.F. Prof.ª Antônia Carvalho de Moraes – Comunidade Muratubinha – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei – Zona Rural do Município de Óbidos-PA; Construção de Cobertura, pavimentação e Instalações de 02 (duas) salas na E.M.E.I.E.F Raimundo Cardoso de Araújo – Bairro Bela Vista – Zona Urbana do Município de Óbidos; Construção de Cobertura, pavimentação e

Instalações de 04 (quatro) salas na E.M.E.F Ruy Barata – Comunidade Mamaurú – Zona Rural do Município de Óbidos; Reforma e adequação da Cobertura do Colégio Dr. Raimundo Chaves – Bairro Cidade Nova – Zona Urbana do Município de Óbidos, unidades de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Abertura: 22/06/2020, às 9h.** Local de aquisições dos editais e realizações dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E178757D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-09-SEMED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-09-SEMED
O Município de PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Secretária de Educação de Pacajá, Srª. Jaciane Sousa Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 003-2020-09-SEMED Modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica e atender as demandas do fundo municipal de educação e secretaria municipal de transportes obras e serviços urbanos.
CONTRATADO: **A L L LOCACAO EIRELI EPP**
C.N.P.J. nº 09.570.551/0001-65.
VALOR TOTAL: R$ 22.466,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Pacajá/PA, 29 de maio de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6048B6F9

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-09-SMS.

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial Nº 03/2020-09-SMS.
OBJETO: Fornecimento de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços de Translado Fúnebre, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. VENCEDORAS: A. D. ZOPELARI EIRELI, CNPJ 36.525.732/0001-42, Valor R$ 200.496,00 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200167
OBJETO: CONTRATO Nº: 20200167, ORIGEM: PREGÃO Nº 03/2020-09-SMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): A. D. ZOPELARI EIRELI, CNPJ 36.525.732/0001-42, OBJETO: Fornecimento de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços de Translado Fúnebre, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R$ 200.496,00 (duzentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9F5BA722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

ADESÃO A ATA de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 4011-1/2019-PMPM. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura Municipal.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-CNPJ: 16.778.871/0001-70, Contratado: E. LIMA DE SOUZA COMÉRCIO – ME (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75 Vencedora dos LOTES 01 e 02-Gêneros Alimentícios Valor R$ 399.563,25 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O CONTRATO terá a duração até 30/12/2020.

Porto de á, 27 de maio de 2020.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 010/2019.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:359D10DC

FMAS
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 002-4/2020-FMAS DE PRAZO DOS CONTRATOS- Nº 001,002,003-4/2019-FMAS. LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4001-4/2019-FMAS PROCESSO Nº 001/2019-FMAS, CONTRATADA: J MAIA DA SILVA, CNPJ n.º 04.774.567/0002-57, RAIANE PANTOJA SOARES - ME (FUNERÁRIA CANAÃ) - CNPJ: 26.838.555/0001-09, DUARTE E ALVES LTDA – ME – CNPJ: 07.561.255/0001-72 . Objeto: Seleção e contratação de empresas com objetivo de formar o Sistema de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolizarão, e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Porto de Moz/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Sociais. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, até 31 de dezembro contado a partir de 14 de março de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 29/03/2020.

Porto de Moz - PA, 29 de maio de 2020.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:BD4CCF64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 023/2019. LICITAÇÃO: Modalidade Carta Convite nº 1011-2/2018/FME CONTRATADA: W P BASTOS SERVIÇOS, CNPJ: 18.010.528/0001-07. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola em madeira com duas salas de aula na Comunidade Três Irmãos, Rio Guajará e Ampliação e Reforma da Escola João Paulo na Comunidade Ilinha Rio Aruru (Guajará) no Município de Porto de Moz, por período de 03 (três) meses. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, contado a partir de 31 de dezembro de 2019 com vigência até 31 de março de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 31/03/2020.

Porto de Moz - PA, 31 de março de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B4408D9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200144
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260501
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMAZON FISIOCARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: CNPJ 11.756.312/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E 03 BIPAP's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, NO COMBATE AO COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 62.649,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2020 a 24 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:46B92D55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 049/2020
Chamada Pública nº 002/2020
CONTRATO Nº 112/2020 - **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA - COOPFRA**. CNPJ: 83.341.529/0001-04**– Objeto**: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 29/11/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 287.052,84 (Duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:07A18CAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 048/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020
CONTRATO Nº 113/2020 - **MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**. CNPJ: 36.065.789/0001-06 **– Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas contendo os itens: arroz, feijão, óleo, sal, açúcar, macarrão espaguete, biscoito cream cracker e leite, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 29/05/2020, Vigência: inicio 29/05/2020 término: 29/11/2020, Valor global previsto e estimado **de R$ 618.546,72 (Seiscentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:0FE53FC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0494/2020

DE 27 DE MAIO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0465/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2°, da Portaria n° 0465 de 21 de maio de 2020, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 22 de maio de 2020, edição nº 2492, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam designados os servidores, MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, matricula nº 9619, REGISLENY ARISTIDES MACHADO, matrícula nº 1499 e EVANIZE CINTRA DE BRITO, matrícula nº 9082, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:0FFCD21D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0510/2020

DE 29 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 769 de 20 de agosto de 2019, LDO/2020.

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:42B69053

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0511/2020

DE 29 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 2º BIMESTRE DE 2020 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, as disposições estabelecidas nos Artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 769 de 20 de agosto de 2019, LDO/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 2º (segundo) Bimestre do ano de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BA614823

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 025/2020

PORTARIA Nº 025/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO LOPES DE SOUZA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2019/2020, no período de 11 a 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:357E8518

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026/2020

PORTARIA Nº 026/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor GINALDO GOMES LOPES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 11 a 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EF7005FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JONIVAN DA SILVA PEREIRA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BCFE864F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPINDOLA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 11 a 30 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2B51890D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder férias regulamentares a servidora **SILVANA SOUSA DA SILVA,** lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **01 a 20 de Junho de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente Do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:91FC9E5C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020 - SAAE DE 27 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor CÉLIO ROGERIO BRITO SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3EFDF038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2020 – SEMAP, EM 25 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 114, **Licença Prêmio por Assiduidade – Licença Especial, pelo período de 180(cento e oitenta) dias,** ao servidor **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS,** admitido em 02/01/2006, MAT: 000001-7 na função de VIGILANTE / PRESIDENTE DO IDMR do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP.

Art. 2º - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 01/06/2020 a 30/11/2020, (06) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, EM, 25 DE MAIO DE 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:ECAAFAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 246, EM 25 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.-IDMR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 25 de maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3A5A4E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 247, EM 25 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS.-IDMR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONAN DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 25 de maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E9317563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 046/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Edital: 01/06/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-046-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 01/06/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 17/06/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3C2ABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito do Município de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o espírito de solidariedade do povo santareno, que está enfrentando unido, a grave pandemia causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a grande tristeza na qual a Cidade de Santarém é tomada, com as mais de 70 (setenta) mortes ocorridas até o momento em decorrência do coronavírus;

CONSIDERANDO a desolação que se abate sobre cada uma das famílias enlutadas, da qual compartilha, sensibilizado, todo o povo santareno;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Santarém por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9E22423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Sr. DENNYSON NOGUEIRA VIANA**,** Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Santarém Novo**,** à Cidade de Capanema, tal viagem terá a finalidade de tratar assuntos jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal de Santarém Novo na Receita Federal

. **RESOLVE**
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), DENNYSON NOGUEIRA VIANA**,** Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Santarém Novo , CPF nº 635.727.882-34 e RG nº 22922665 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 15 de Maio de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 15 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:0986F781

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edson Pereira de Brito, à Cidade

de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de reunião na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, para tratar de assuntos de interesses do Município de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO,** CPF nº 186.545.792-91 e RG nº 3292726 - SSP/PA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 15 de Maio de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 15 de Abril de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:1DFCF179

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 148/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à Cidade de Belém/PA. (Capital do Estado), onde tratará de assuntos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo no BANPARA e na Caixa Econômica.
RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 16 e 17 de Abril de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo 18 de maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:15711EF7

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Diretora do Departamento de Compras **VIVIANE DA SILVA VILHENA** à Cidade de Capanema– PA, a fim de realizar pesquisa de preços in loco de materiais diversos para embasamento de futuras realizações de processos licitatórios.

RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **VIVIANE DA SILVA VILHENA**, CPF nº 930.264.712-91 e RG nº 5346802 - PC/PA - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 20 de Maio de 2020.
Total das Diárias: 01 (uma) Diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (Cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (Cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D591A6EE

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à cidade Castanhal/PA, onde estará fazendo pesquisas de preço in loco de roçadeiras para a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA,** Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3.779.234 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 21 de Maio de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das Diárias R$ 100,00 (Cem Reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo 21 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:BF43DA2D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 25 de Maio de 2020, a Senhora LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF 032.382.862-00 e RG 7484665 - SSP/PA, do cargo comissionado de ASSESSOR (A) ESPECIAL III, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Nomeada através da Portaria nº 017/2020/GAB/PMSN do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 25 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:68F697F5

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2020/GAB/PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 25 Maio de 2020, a Senhora ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, CPF: 018.538.882-57; RG: 6.577.050 – PC/PA, do cargo comissionado de ASSESSOR (A) ESPECIAL I, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Nomeada através da Portaria nº 020/2020/GAB/PMSN do dia 03 fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 25 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:ED7DAD77

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. STELIO SOARES TAVARES FILHO, DO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 25 de Maio de 2020, o Sr. **STÉLIO SOARES TAVARES FILHO**, RG nº 2667442 e do CPF/MF nº 610.317.042-72 do cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Nomeado através da Portaria nº 013/2020/GAB/PMSN de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:A0C42670

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 154/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 26 de Maio de 2020, o Sr. **JORGE LISBOA SOUZA DO MAR**, portador do RG nº 3199872 e do CPF nº 742.440.862-34, ao cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:E90949A3

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 155/2020GAB-PMSN

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 077/2020/SEMAD/PMSN de 22 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 078/2020/GAB/PMSN de 25 de Março de 2020;

Considerando que de acordo com os dispositivos legais acima citados, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a realização de licitações e/ou Dispensas e Inexigibilidade por parte do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR,** a composição da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº144/2020/GAB/PMSN, de 06 de maio de 2020, para atuarem nos procedimentos adotados para a realização da licitação e/ou Dispensa e Inexigibilidade por parte do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Pa. que passará a seguir com os seguintes servidores:

PRESIDENTE:
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA
CPF: 932.674.522.87 RG: 5702819 – SSP/PA

SECRETÁRIO (A):
VIVIANE DA SILVA VILHENA
CPF: 930.264.712-91 RG: 5346802– SSP/PA

MEMBROS:
WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS
CPF: 611.175.012-72 RG: 3274275 – SSP/PA

ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF: 602.890.402-30 RG: 2857123 – SSP/PA

SUPLENTES:
LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA
CPF: 858.394.932-87 RG: 5195188 PC/PA

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observando a ordem do art. 1º;

Art. 4º Sem prejuízos das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Especial de Licitação:

I – Coordenar os Processos Licitatórios;

II – Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-as a apreciações de Assessoria Jurídica;

III – Processar e Julgar as fases de Habilitação e Proposta;

IV – Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interposto;

V – Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário na forma da legislação vigente;

Art. 5º Uma vez exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente
Interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do órgão para a homologação e adjudicação, sem prejuízo as contingentes revogações ou anulações quando necessários;

Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 6 (seis) meses e/ou enquanto durar o período Calamitoso e/ou Urgente, não superior a 1 (um) ano;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 26 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:012884CE

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2020/SEMAD/PMSN

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000;
Considerando que de acordo com os dispositivos legais acima citados, o Pregoeiro é o responsável pelo procedimento adotado para a realização da licitação pela modalidade de Pregão, sendo necessária a nomeação de uma equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Equipe de Apoio do Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, Designados pela Portaria nº 139/2020/GAB/PMSN, de 06 de Maio de 2020, para atuarem como membros da equipe, em Licitação na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Pa.

Art. 1º - Nomear o Sr. KLAILTON MENDONÇA DE LIMA, CPF 932.674.522-87 e RG 5702819 - SSP/PA, como Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo; servidor JORGE LISBOA SOUZA DO MAR RG nº 3199872 e do CPF nº 742.440.862-34, como pregoeiro substituto, e equipe de apoio; servidor WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF 611.175.012-72 e RG 327.427-5 - SSP/PA, e PAULO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 017.967.162-60 e RG nº 693.516-7- SSP/PA, como equipe de apoio, objetivando a formalização dos processos licitatórios no âmbito do poder executivo Municipal, na modalidade denominada Pregão na forma Presencial.

Parágrafo primeiro - Caberá o Pregoeiro, em especial:
I - expedir e assinar o edital de licitação e respectivos anexos;
II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio do Órgão Jurídico, quando necessário;
IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
VI - promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar o apoio especializado para auxiliar sua decisão;
VII - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
XIV - encaminhar ao prefeito municipal, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recurso de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XV - coordenar a completa instrução do processo, podendo para tanto, delegar e designar aos servidores lotados no setor de licitações e contratos o exercício das funções de autuação, protocolo, juntada, numeração das páginas, elaboração de termos de referências, enfim, os atos necessários ao escorreito cumprimento das determinações legais.

Parágrafo segundo - Caberá à equipe de Apoio:
I - cumprir as determinações do pregoeiro;
II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI- responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;
VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Parágrafo terceiro - A investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio será de 01/05/2020 a 30/11/2020.

Parágrafo quarto - Fica autorizada a substituição do pregoeiro Oficial por motivo de afastamento como férias ou licenças.

Art. 2º - farão jus a gratificação mensal por regime de tempo integral os servidores públicos ocupantes das seguintes funções:
I - Pregoeiro, gratificação de 60% do salário base;
II – Equipe de Apoio, gratificação de 30% do salário base.

Parágrafo Primeiro - O Pregoeiro substituto fará jus a gratificação mencionada no inciso I deste artigo, desde que comprovado efetivo exercício na função, mediante assinatura de editais de licitação e demais procedimentos de competência do pregoeiro realizados no mês de substituição**.**

Parágrafo segundo - Independentemente do funcionário ter sido designado simultaneamente como Pregoeiro, Pregoeiro substituto ou equipe de apoio ou como membro da Comissão Permanente de Licitação, a gratificação mensal não poderá ser acumulada em hipótese alguma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 26 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:7D51458C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;
Considerando o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000;
Considerando que de acordo com os dispositivos legais acima citados, o Pregoeiro é o responsável pelo procedimento adotado para a realização da licitação pela modalidade de Pregão, sendo necessária a nomeação de uma equipe de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, Designados pela Portaria nº 022/2020/GAB/PMSN, de 03 de fevereiro de 2020, para atuarem como membros da equipe, em Licitação na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – Pa.

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, o Sr. JORGE LISBOA SOUZA DO MAR, RG nº 3199872 e do CPF nº 742.440.862-34, como Pregoeiro Oficial; servidor KLAILTON MENDONÇA DE LIMA, CPF 932.674.522-87 e RG 5702819 - SSP/PA, como pregoeiro substituto, e equipe de apoio; servidora LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA, CPF 858.394.932-87 e RG 5195188 - SSP/PA, e ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE, CPF: 602.890.402-30 e RG 2857123 SSP/PA, como equipe de apoio, objetivando a formalização dos processos licitatórios no âmbito do poder executivo Municipal, na modalidade denominada Pregão na forma Presencial.

Parágrafo primeiro - Caberá ao Pregoeiro, em especial:
I - expedir e assinar o edital de licitação e respectivos anexos;
II - promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
III - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio do Órgão Jurídico, quando necessário;
IV - estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
V - realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
VI - promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar o apoio especializado para auxiliar sua decisão;
VII - conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
VIII - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;
IX - responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;
X - adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
XI - propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
XII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
XIII - fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
XIV - encaminhar ao prefeito municipal, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recurso de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;
XV - coordenar a completa instrução do processo, podendo para tanto, delegar e designar aos servidores lotados no setor de licitações e contratos o exercício das funções de autuação, protocolo, juntada, numeração das páginas, elaboração de termos de referências, enfim, os atos necessários ao escorreito cumprimento das determinações legais.

Parágrafo segundo - Caberá à equipe de Apoio:
I - cumprir as determinações do pregoeiro;
II - instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;
III - operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;
IV - responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;
V - lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;
VI - responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;
VII - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Parágrafo terceiro - A investidura do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio será de 25/05/2020 a 31/12/2020.

Parágrafo quarto - Fica autorizada a substituição do pregoeiro Oficial por motivo de afastamento como férias ou licenças.

Art. 2º - farão jus a gratificação mensal por regime de tempo integral os servidores públicos ocupantes das seguintes funções:
I - Pregoeiro, gratificação de 60% do salário base;
II – Equipe de Apoio, gratificação de 30% do salário base.

Parágrafo Primeiro - O Pregoeiro substituto fará jus a gratificação mencionada no inciso I deste artigo, desde que comprovado efetivo exercício na função, mediante assinatura de editais de licitação e demais procedimentos de competência da pregoeira realizados no mês de substituição**.**

Parágrafo segundo - Independentemente do funcionário ter sido designado simultaneamente como Pregoeira, Pregoeira substituta ou equipe de apoio ou como membro da Comissão Permanente de Licitação, a gratificação mensal não poderá ser acumulada em hipótese alguma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 26 de Maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D43E78A5

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2020/GAB-PMSN

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** desta Prefeitura Municipal de Santarém Novo, instituídos pela portaria nº 021/2020/GAB/2020, de 03 de fevereiro de 2020. que passará a seguir com os seguintes servidores:

PRESIDENTE:
LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA
CPF: 858.394.932-87; RG: 5.195.188

SECRETÁRIO:
ELIANE DE FÁTIMA RENTE PESTANA GEMAQUE
CPF: 602.890.402-30; RG: 2.857.123

MEMBROS:
WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS
CPF: 602.890.402-30; RG: 2.857.123

FERNANDO DA SILVA GUEDES
CPF: 798.015.362-68; RG: 4.408.532 – SSP/PA

SUPLENTES:
VIVIANE DA SILVA VILHENA
CPF: 930.264.712-91 RG: 5346802– SSP/PA

Art. 2º - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º - Um dos membros permanentes responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a **Comissão Permanente de Licitação:**

I - Coordenar os Processos Licitatórios;

II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciações da Assessoria Jurídica;

III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV – Manifestar-se em primeira instancia dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessárias na forma da legislação vigente;

VI – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão par a homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 5º da lei nº 8.666/93;

Art. 7º - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (01) ano;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, 26 de Maio de 2020

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:DA7E78FD

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/2020/GAB/PMSN

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADORA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA ,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 26 de Maio de 2020, a Srª. MARCELLY RABELO DE OLIVEIRA, RG Nº. 682.823-3 e do CPF 013.091.522-09 do cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D4A7016B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 160/2020/SEMAD/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, Laércio Costa de Melo, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de participar de reunião na FUNASA, onde tratará de assuntos de interesse da Prefeitura de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 e 28 de Maio de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 27 de Maio de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:5106D34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 025/2020, que tem como objeto: **Aquisição de pneus, câmara de ar, protetores para câmara de ar e bico válvula para manutenção de caminhão, atendendo as necessidades da SEMMAS.** E foi declarado como vencedora a empresa **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **05.893.668/0001-29**, **e o valor total dos itens foi de R$ 80.900,00 (oitenta mil, novecentos reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A1E9526A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-PMSF

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-PMSF
Contrato nº 008/2020-PMSF

ONDE SE LER:

OBJETO: Aquisição de **EPI – Equipamento de Proteção Individual**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**. Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **002/200514**.

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição Medicamento a base de **Azitromicina** para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.** Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **001/200519**.
As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará, 29 de maio de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5077E52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-PMSF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-PMSF
OBJETO: Aquisição de **EPI – Equipamento de Proteção Individual**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.** Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **002/200514**.
A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: **E.T. MARQUES EIRELI ME** inscrita no **CNPJ: 08.691.632.0001-50.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de valor Total R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 180 dias, contados da data de sua assinatura.
A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saude
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará, 27 de maio 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:04DFDB4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200003
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
CONTRATADA(O).....: MARTINS MALHEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOURE, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NAS JUSTIÇAS ESTADUAL, FEDERAL E DO TRABALHO, EM TODAS AS INSTÂNCIAS E ACOMPANHAMENTO DE DEFESA E CONSULTA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM/PA,TCE E TCU) E OUTROS ORGÃOS DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:3059F7B2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200111
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE
OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICIPIO DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200112
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOP.DE PROD. E COMERC. DA AGRIC. FAMI.DO NORD. PARAENSE
OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICIPIO DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200113
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ
OBJETO.....: CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICIPIO DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 587.200,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:7DFD8545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato por meio dessa publicação da DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO nº 004/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Confecção de Kits de Alimentação Escolar, a Fim de Promover a Continuidade da Distribuição de Merenda Escolar, para Atender aos Alunos Regularmente Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, em Caráter Emergencial, no Âmbito do Enfrentamento ao COVID-19, no Município de Tracuateua, em Atendimento ao Mandado de Citação nº. 0801389-95.2020.8.14.0009 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA. Ratificação em 26/05/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, CNPJ/MF nº. 14.177.574/0001-44. Contrato: nº 2020052604/01. Valor R$ 213.816,96. Vigência: 26/05 a 26/11/2020 ou enquanto perdurar as necessidades.

Tracuateua/PA, 29 de Maio de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E31DE93E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019PMT-PP-SRP

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Trairão, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 20190283 –Pregão Presencial Nº 026/2019PMT-PP-SRP**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição 2497, Código Identificador: E6B2ABED dia 29/05/2020, ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20190283 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019PMT-PP-SRP.**
LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20190283 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019PMT-PP-SRP.

TRAIRÃO/PA, em 29 de maio de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F6BAD8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2020.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: JUNIOR RORATTO DOS SANTOS.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)
Vigência: de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A10B792C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 28 DE MAIO DE 2020, DE AUTORIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre antecipação de férias escolares no âmbito da rede municipal de ensino e antecipa o gozo das férias dos professores e dos servidores das equipes pedagógicas lotados na unidades municipais de ensino da Secretaria Municipal de Educação, devido ao estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 012/2020, de 20 de março de 2020 e reconhecido através do Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pelo art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que *"Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019*";

CONSIDERANDO que com a prorrogação do isolamento social pelo Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020, não estabelece data precisa de término das medidas adotadas, em face da gravidade dos efeitos do Covid-19;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade declarado neste Município pelo Decreto Municipal nº 12, de 20 de março de 2020 e reconhecido através do Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que a edição Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, que autoriza conceder férias coletivas durante a pandemia do Covid - 19;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário escolar, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) na qual excepcionalmente pela portaria 934 de 01 de abril 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata aLei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipados 30 dias de férias escolares referente ao período de 01 de julho a 31 de julho de 2020, do ano letivo de 2020 na rede municipal de ensino, no Município de Tucuruí.
Parágrafo único. O período de gozo das férias escolares será de 01 a 30 de junho de 2020.

Art. 2º. Fica antecipado o gozo das férias aos professores e aos profissionais que oferecem suporte pedagógico (diretor, vice-diretor, supervisor escolar e orientador), lotados nas Unidades Municipais de Ensino.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos demais servidores lotados nas Unidades de Ensino.

Art. 3º. Caso os professores e os profissionais que oferecem suporte pedagógico ainda estejam em gozo de férias quando se encerrar o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Municipal nº 012, de 2020 e ratificado pelo Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020, as férias poderão ser interrompidas de acordo com o interesse público, hipótese em que o período remanescente não gozado será usufruído pelo servidor em outro momento, de acordo com o calendário escolar a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. O pagamento da remuneração das férias concedidas em razão do estado de calamidade pública, poderá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao início do gozo das férias.

Parágrafo único. O pagamento das férias e do 1/3 (um terço) de férias constitucional, a que tem direito os servidores, serão pagos até o quinto dia útil de julho de 2020.

Art. 5º. As férias serão comunicadas ao servidor, independentemente de publicação no Diário Oficial, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), admitindo-se a comunicação por qualquer meio digital, inclusive e-mail institucional, mensagem eletrônica ou qualquer meio de comunicação.

Art. 6º. Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, após o retorno das aulas.
Art. 7º. As Secretarias Municipais de Educação, de Administração, e de Finanças deverão adotar todas as medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:145A0575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020, DE AUTORIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

Dispõe sobre medidas de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Tucuruí, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território municipal, e dá outras providências.

ARTUR DE JESUS BRITO, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 77, V, da Lei Orgânica do Município de Tucuruí (LOM); ainda,
CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas ao exercício das atividades comerciais no município, frente à Pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as novas diretrizes emanadas do Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020, conferem aos Municípios

autonomia para aplicar medidas locais mais adequadas às suas peculiaridades; ademais, que o Município de Tucuruí vem adotando medidas de isolamento e distanciamento que devem ser observadas e seguidas pelo comércio em geral e população, as quais são orientadas pelos órgãos de saúde, Polícias Civil e Militar, além dos órgãos locais de apoio à segurança;

CONSIDERANDO que na atual conjuntura, os casos de contágio pelo COVID-19 têm reduzido consideravelmente, e que as estruturas de saúde no município para atendimento a possíveis novos casos que venham a surgir, dispõe para atendimento de mais 16 (dezesseis) leitos, totalizando hoje a existência de 30 (trinta) leitos, além de Kits de medicamentos para distribuição para pessoas sintomáticas;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município, a realidade dos números de contaminados, monitorados e mortos desde março de 2020 leva a entender pela recomendação da necessidade de se manter ainda o isolamento em sentido amplo, porém, levando em consideração também as necessidades do comércio; e assim, por verificar e entender que as condições constantes para flexibilização do funcionamento do comércio se fazem necessárias, na medida em que há necessidade de ajustar nossa sociedade para*conviver*com o vírus de maneira segura e responsável;

CONSIDERANDO que desde o dia 29 de março de 2020 os estabelecimentos comerciais não essenciais se encontram fechados ao público, assim como todos os demais segmentos tem sido constantemente monitorados no cumprimento das exigências de cuidados e cautela, sendo a presente flexibilização a medida máxima que se entende possível permitir em sede de concessão ao relaxamento das medidas de isolamento social, podendo ser revista a qualquer momento, na hipótese do comercio não cumprir as medidas impostas neste Decreto, e a população mostrar-se indiferente as medidas de isolamento e distanciamento; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ser levado em conta que ninguém pode dispor sobre a vida de ninguém, devendo ser assegurada, pelo Poder Público, a adoção de todas as medidas e cautelas necessárias, com a finalidade precípua de se preservar o bem maior, que é a vida e a saúde de sua população, que, em qualquer circunstância, há de prevalecer com primazia ante de qualquer outro valor,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre medidas de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Tucuruí.
Parágrafo único. Para o Distanciamento Controlado o Município de Tucuruí se utilizará da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e na economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando a regionalização do sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação da vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população tucuruiense.

Art. 2º - O monitoramento da evolução da epidemia causada pelo COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos e entidades públicas e instituições privadas, se necessário.

Art. 3º - O acompanhamento diário dos indicadores de que trata o Art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19.
§1º. A avaliação prevista no *caput* deste artigo é de responsabilidade conjunta de Estado e Municípios, considerando que o Município de Tucuruí aderiu ao Decreto Estadual n° 777, de 23 de maio de 2020, através do Decreto nº 39, de 24 de maio de 2020, sem prejuízo, pela Municipalidade, de aplicar medidas locais mais adequadas às suas peculiaridades.
§2º. O Distanciamento Controlado de que trata este Decreto será permanentemente monitorado, atualizado e aperfeiçoado com base em evidências científicas e em análises estratégicas das informaçõese decisões do Comitê de Gestão de Crise (CGC), criado através do Decreto Municipal nº 12, de 20 de março de 2020, com a finalidade de indicar as medidas necessárias para a prevenção e enfrentamento do COVID-19, e seu aperfeiçoamento.

Art. 4º - Fica reiterado o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Tucuruí para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) declarado pelo Decreto Municipal nº 12, de 20 de março de 2020 e reconhecido através do Decreto Estadual nº 687, de 15 de abril de 2020.

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PERMANENTES

Art. 5º -São medidas sanitárias permanentes, de adoção obrigatória por todos, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia de COVID-19, dentre outras:
I. a observância do distanciamento social, restringindo a circulação, as visitas e as reuniões presenciais de qualquer tipo ao estritamente necessário;
II. a observância de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, antes e após a realização de quaisquer tarefas, com a utilização de produtos assépticos, como sabão ou álcool em gel 70% (setenta por cento), bem como da higienização, com produtos adequados, dos instrumentos domésticos e de trabalho;
III. a observância de etiqueta respiratória, cobrindo a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar;
IV.a observância do distanciamento interpessoal mínimo de dois metros, evitando-se a formação de aglomerações de pessoas nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera, bem como nas calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, públicos ou privados.

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PERMANENTES NOS ESTABELECIMENTOS

Art. 6º - São de cumprimento obrigatório, em todo o território municipal, por todo e qualquer estabelecimento destinado à utilização simultânea por várias pessoas, de natureza pública ou privada, comercial ou industrial, fechado ou aberto, com atendimento a público amplo ou restrito, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, as seguintes medidas permanentes de prevenção à epidemia de COVID-19:
I. exigir a utilização de máscara facial pelos empregados e por clientes e usuários, para ingresso e permanência no interior do recinto;
II. higienizar, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque (mesas, equipamentos, cardápios, teclados, etc.), preferencialmente com álcool em gel 70% (setenta por cento) ou outro produto adequado;
III. higienizar, preferencialmente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes, os forro e o banheiro, preferencialmente com água sanitária ou outro produto adequado;
IV. manter à disposição, na entrada no estabelecimento e em local de fácil acesso, álcool em gel 70% (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários do local;
V. manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
VI. manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes, usuários e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento), e toalhas de papel não reciclado;
VII. manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados de forma a evitar a contaminação cruzada;

VIII. adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e de alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de seus funcionários;
IX. diminuir o número de mesas ou estações de trabalho ocupadas no estabelecimento de forma a aumentar a separação entre elas, diminuindo o número de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, dois metros;
X. fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas;
XI. dispor de protetor salivar eficiente nos serviços ou refeitórios com sistema de *buffet*;
XII - manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários, informativos sobre higienização e cuidados para a prevenção ao COVID-19;
XIII. instruir seus empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;
XIV. afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que haja contato com outros funcionários ou com o público todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 36, de 14 de maio de 2020, assim como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado.
§1º. Considera-se, ainda, como sintoma do COVID-19, a dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, coriza, saturação de O2 < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
§2º. O distanciamento interpessoal mínimo de dois metros de que trata o inciso IX deste artigo pode ser reduzido para o mínimo de um metro no caso de utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs adequados para evitar contaminação e transmissão do COVID-19.

DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PERMANENTESNO TRANSPORTE

Art. **7º -** São de cumprimento obrigatório, em todo o território municipal, por todos os operadores do sistema de mobilidade, concessionários e permissionários do transporte coletivo e seletivo por lotação, bem como por todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, quando permitido o seu funcionamento, devendo o responsável cumpri-las e, quando for o caso, exigir o seu cumprimento pelos empregados, clientes ou usuários, das seguintes medidas permanentes de prevenção à epidemia do COVID-19:
I. observar e fazer observar a obrigatoriedade, para ingresso e permanência nos veículos, do uso de máscaras de proteção facial por qualquer pessoa, em especial pelos passageiros, motoristas, cobradores e quaisquer outros empregados ou usuários;
II. realizar limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus como álcool líquido 70% (setenta por cento), solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;
III. realizar limpeza rápida das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, pega-mão, corrimão e apoios em geral, com álcool líquido 70% (setenta por cento), cada viagem no transporte individual e, no mínimo, a cada turno no transporte coletivo;
IV. realizar limpeza rápida com álcool líquido setenta por cento dos equipamentos de pagamento eletrônico (máquinas de cartão de crédito e débito), após cada utilização;
V. disponibilizar, em local de fácil acesso aos passageiros, preferencialmente na entrada e na saída dos veículos, de álcool em gel 70% (setenta por cento);
VI. manter, durante a circulação, as janelas e alçapões de teto abertos para manter o ambiente arejado, sempre que possível;
VII. manter higienizado o sistema de ar-condicionado;
VIII. manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários, informativos sanitários sobre higienização e cuidados para a prevenção ao COVID-19;
IX. utilizar, preferencialmente, para a execução do transporte e montagem da tabela horária, veículos que possuam janelas passíveis de abertura (janelas não lacradas), utilizando os demais veículos apenas em caso de necessidade e para fins de atendimento pleno da programação de viagens;
X. instruir seus empregados acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada viagem realizada, da utilização de produtos assépticos durante a viagem, como álcool em gel 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos veículos, bem como do modo correto de relacionamento com os usuários no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;
XI. afastar, imediatamente, em quarentena, pelo prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, das atividades em que haja contato com outros funcionários ou com o público todos os empregados que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 7º, do Decreto Municipal nº 36, de 14 de maio de 2020 e §1º, inciso XVI, do Art. 6º deste Decreto, assim bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado.
XII. observar e fazer observar a obrigatoriedade, para ingresso e permanência nos veículos, do uso de máscaras de proteção facial por qualquer pessoa, em especial pelos passageiros, motoristas, cobradores e quaisquer outros empregados ou usuários;
XIII. observar que a lotação não exceda a 50% (cinquenta) por cento de sua capacidade máxima.
Parágrafo único. Permanecem inalteradas as restrições quanto ao transporte intermunicipal e interestadual.

DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL

Art. 8º - Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção facial todos os cidadãos e cidadãs, no âmbito do território municipal, ao transitar em vias e logradouros públicos, inclusive no interior dos coletivos urbanos e demais formas de transporte público individual durante o período de ações de enfrentamento ao COVID-19.
Parágrafo único. A obrigação de utilização de máscaras de proteção independe do tempo de circulação, do itinerário ou do percurso em via pública e logradouro.

Art. 9º - O não cumprimento do disposto no Art. 8º deste Decreto, expresso na Lei Estadual nº 9.501, de 14 de maio de 2020 acarretará em multa de R$50,00 (cinquenta reais).
§1º. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), mencionado no Art. 6º do Decreto Estadual nº 729, de 2020, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos (Secretaria de Apoio a Segurança Pública, PROCON/Tucuruí, Vigilância Sanitária e Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC), autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
§2º. Os recursos oriundos da penalidade supracitada serão destinados às ações de combate ao COVID-19.

DO ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA GRUPOS DE RISCO

Art. 10 -Os estabelecimentos comerciais deverão fixar horários ou setores exclusivos para atender os clientes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e aqueles de grupos de risco, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19.

DA VEDAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE PREÇOS

Art. 11 -Fica proibido aos produtores e aos fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação de elevar, excessivamente, o seu preço ou exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva, em decorrência da epidemia de COVID-19.

DO ESTABELECIMENTO DE LIMITES QUANTITATIVOS NO COMÉRCIO

Art. 12 - Fica determinado que os fornecedores e comerciantes estabeleçam limites quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque de tais produtos.

DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art. 13 -Estão autorizados a funcionar, com abertura para atendimento ao público, a partir de 29 de maio até o dia 5 de junho do ano de 2020, os estabelecimentos comerciais ou industriaissituados no território do Município de Tucuruí, desde que atendam, cumulativamente:
I. as medidas sanitárias permanentes de que trata este Decreto e nos demais Decretos Municipais em vigor;
II. as medidas sanitárias segmentadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
III. as normas específicas estabelecidas nas Portarias da Secretaria de Saúde do Pará;
IV. a utilização de termômetro infravermelho em todos os clientes antes de adentrar no interior do estabelecimento com mais de 300m2 (trezentos metros quadrados).
Parágrafo único. O estabelecimento comercial que preencher os requisitos relacionados neste artigo, poderão funcionar no horário de 08h00 às 22h00, visando evitar aglomerações.

Art. 14 - Todos os estabelecimentos comerciais, a critério do cliente, deverão efetuar entrega *delivery* independente do valor da compra.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 15 - Permanecem fechadas ao público, as casas noturnas e estabelecimentos similares, academias, salões de beleza, barbearias, restaurantes e lanchonetes, exceto para entrega delivery.

DAS SANÇÕES

Art. 16 - Constitui crime, nos termos do disposto no Art. 268 do Código Penal Brasileiro (CPB), infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 17 - Constitui crime, nos termos do disposto no Art. 330 do CPB, desobedecer a ordem legal de funcionário público.
Parágrafo único. As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 18 - O descumprimento do previsto neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multas de R$1.000,00 (um mil reais) a R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme a capacidade financeira do estabelecimento comercial, além dos procedimentos legais pela prática dos crimes previsto nos artigos 268 e 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), sem prejuízo da imediata suspensão das atividades comerciais, e posterior cassação do Alvará de Funcionamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 -Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Comitê de Gestão de Crise (CGC).

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 29 de maio de 2020, e poderá ser revisto a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Tucuruí, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.

Art. 21 - Permanecem em vigor os Decretos Municipais nº 12, de 20 de março 2020, nº 14, de 22 de março de 2020, nº 16, de 29 de março de 2020, nº 29, de 23 de abril de 2020, Decreto nº 33, de 02 de maio de 2020, Decreto nº 36, de 14 de maio de 2020, e Decreto nº 39, de 24 de maio de 2020, no que for compatível com as atuais medidas.

Art. 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:6F7DDBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 124.2020.20.5.001
Origem: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 – Quadras reversíveis – Centro de Iniciação ao Esporte – CT: 426.275-36. VALOR TOTAL R$ 4.125.892,14 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.05.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5D5AAAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-012/2020-PMT.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2021, conforme (DCASP. PCASP E MCASP), editados pela STN/SOF. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Rodrigo Ramos Lobo - ME. CNPJ: 21.698.392/0001-84. Valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93-ART. 24, inc. II. Data da Ratificação: 29/05/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:02624B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 521/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 521/2020/PMX.
CONTRATADO**:EDIVAN BANDEIRA DE BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EA6C4478

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 522/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 522/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOSE NUNES DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9C1DF3F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 523/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 523/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOAO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECF4B7F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 524/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 524/2020/PMX.
CONTRATADO**:FABRICIO CAVALCANTE CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BB9150F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 667/2020/PMX.
CONTRATADO**:AGNONES DA SILVA GALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 47.561,63**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:40F111EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 525/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 525/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOSÉ AUGUSTO NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46DD8A9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 665/2020/PMX.
CONTRATADO**:LAURIDO DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.831,06**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A73B1A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 526/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 526/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D29A4D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 527/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 527/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOSE ADELINO PEGO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5D59DCC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 664/2020/PMX.
CONTRATADO:JOSÉ LUIZ DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MECÂNICO II, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.831,20
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DFF35ECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 528/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 528/2020/PMX.

CONTRATADO:**FERNANDO FEITOSA FRAZÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:85F97051

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 663/2020/PMX.
CONTRATADO:JORGE RUI DE SOUSA ALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE PEDREIRO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 16.610,87
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9025F56E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 529/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 529/2020/PMX.
CONTRATADO:**FABRICIO TAVARES ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD4AF23C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 662/2020/PMX.
CONTRATADO:BRUNO LOPES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.077,83
VIGENCIA:02/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5C0DE42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 530/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 530/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOSE MARIO ALENCAR SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5730D743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 661/2020/PMX.
CONTRATADO:LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 16.128,45
VIGENCIA:02/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7619A970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 531/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 531/2020/PMX.
CONTRATADO:**ERISVALDO CONCEIÇÃO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53DD5173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 532/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 532/2020/PMX.
CONTRATADO:**EZEQUIEL SANTOS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BEC8B459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 660/2020/PMX.
CONTRATADO:MARCOS PAULO BEZERRA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.418,88
VIGENCIA:01/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2E4C06E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 533/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 533/2020/PMX.
CONTRATADO:**ERISVAN ROBERTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6C95A2AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 659/2020/PMX.
CONTRATADO**:DHESS KELLY TAVARES BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 47.561,63**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B6807FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 534/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 534/2020/PMX.
CONTRATADO**:ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3391975

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 535/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 535/2020/PMX.
CONTRATADO**:DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F3E74E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 658/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 658/2020/PMX.
CONTRATADO**:ANA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.113,90**
VIGENCIA:**12/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DA0AC465

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 536/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 536/2020/PMX.
CONTRATADO**:CICERO REVILTON LEONEL ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BA92C3C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 537/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 537/2020/PMX.
CONTRATADO**:PEDRO CHAVES ARRUDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2BA4FC27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 538/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:Nº.538/2020/PMX.
CONTRATADO**:JOSE IDENIR ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9064E60F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 657/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 657/2020/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO DOS SANTOS DINIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.610,87**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6AF8390E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 539/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 539/2020/PMX.
CONTRATADO**:LUIS JOSE DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:548AA49E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 656/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 656/2020/PMX.
CONTRATADO**:ELTON SILVA BARBOSA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE RECREADOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.540,31**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D5DC1A63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 655/2020/PMX.
CONTRATADO:**MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIOAUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.166,32**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:658F8B0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 540/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 540/2020/PMX.
CONTRATADO:**TUNAY BARROS MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89CEE0C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 654/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 654/2020/PMX.
CONTRATADO:**GABRIELLA AQUINO IAGHI GUIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.174,60**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A10634D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 541/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 541/2020/PMX.
CONTRATADO:**RUDEGLAN DE SOUZA MENDANHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C8A3DBA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 542/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 542/2020/PMX.
CONTRATADO:**RAFAEL FERNANDES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EE21D59E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 543/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 543/2020/PMX.
CONTRATADO:**MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F6EBB5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 653/2020/PMX.
CONTRATADO:**DANIEL CAPPELARI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 56.310,64**
VIGENCIA:**07/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:01880226

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 544/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 544/2020/PMX.
CONTRATADO**: ONIAS MONTEIRO MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CE520EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 545/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 545/2020/PMX.
CONTRATADO:**MARCIO QUEIROZ DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F1FD3385

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 546/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 546/2020/PMX.
CONTRATADO:**MARCIO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BCAC0F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 652/2020/PMX.
CONTRATADO:**FABIA MOREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GESTOR (A) AMBIENTAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 47.720,70**
VIGENCIA:**01/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3EE0124B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 651/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 651/2020/PMX.
CONTRATADO:**GILSON PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE CARREGADEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.663,70**
VIGENCIA:**15/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27FEDEAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 547/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 547/2020/PMX.
CONTRATADO:**SAMUEL BATISTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3EF1843B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 548/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 548/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:967C66B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 650/2020/PMX.
CONTRATADO:CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDAGOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 57.105,77
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:10889149

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 549/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 549/2020/PMX.
CONTRATADO:**VALDOMIRO PEREIRA BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A8D321DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 550/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 550/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4736168

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 649/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 649/2020/PMX.
CONTRATADO:PAULO SERGIO DE SOUZA CIRQUEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE TRIBUTOS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.463,65
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D04C2C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 551/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 551/2020/PMX.

CONTRATADO:**LUIZ FERNANDES PENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.390,50**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3A726CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 648/2020/PMX.
CONTRATADO:MARCELO DE CASTRO COUTINHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.463,65
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8BF40147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 552/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 552/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOILTON GOMES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A36A64B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 647/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 647/2020/PMX.
CONTRATADO:**CÉSAR ANTONIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.540,31**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:33D19A2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 553/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 553/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOÃO FERNANDES PENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:387ECEF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 646/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 646/2020/PMX.
CONTRATADO:**RANY CLEY GONCALVES FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.610,87**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4A84B6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 554/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 554/2020/PMX.
CONTRATADO:**ELZA MARIA LOPES DE AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,36**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5670D4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 645/2020/PMX.
CONTRATADO:**HADABYO EURIPEDES EVANGELISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.180,47**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:156042EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 555/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 555/2020/PMX.
CONTRATADO:DANYARA SOUSA RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.425,96
VIGENCIA:01/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3275820E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 644/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 644/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOÃO PAULO ROCHA NOLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.128,45**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:17A3468D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 556/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 556/2020/PMX.
CONTRATADO:NYEDLA DE ARAUJO E SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.371,42
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F019BFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 643/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOSE WILSON LUZ FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.540,31**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9416F5AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 557/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 557/2020/PMX.
CONTRATADO:WENDEL DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.371,42
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:70D40B8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 558/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 558/2020/PMX.
CONTRATADO:LIZETE GOMES BITTENCOURT
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.155,66
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E63BA31F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 559/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 559/2020/PMX.
CONTRATADO:DUILIO FRANCLIN DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.155,66
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9C22181

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 560/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 560/2020/PMX.
CONTRATADO:FLAVIELLY GRASSI VALADÃO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.101,72
VIGENCIA:07/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8347094F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 642/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 642/2020/PMX.
CONTRATADO:**MATEUS RIBAMAR DA SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.610,87**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:10AB17A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 561/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 561/2020/PMX.
CONTRATADO:LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.101,72
VIGENCIA:07/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4498F9B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 641/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 641/2020/PMX.
CONTRATADO:DAVID MARQUES BRANDÃO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 17.692,75
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C35660EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 562/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 562/2020/PMX.
CONTRATADO:**FABIA MOREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISCAL AMBIENTAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.663,70**
VIGENCIA:**15/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58D7F5B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 563/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 563/2020/PMX.
CONTRATADO:**VALQUIRIA NUNES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.692,75**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:23506366

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 564/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 564/2020/PMX.
CONTRATADO:VALDEMIR DA SILVA SIRQUEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 16.128,45
VIGENCIA:02/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FF9C5C25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 640/2020/PMX.
CONTRATADO:FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.540,31
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D525B24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 565/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 565/2020/PMX.
CONTRATADO:ANA KAROLLINY BRITO ALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.750,86
VIGENCIA:09/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3EEC8077

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 639/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 639/2020/PMX.
CONTRATADO:EDELSON LIMA DO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 16.819,54
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C03BDA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 566/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 566/2020/PMX.
CONTRATADO:JAQUELINE DE SOUSA ALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.875,16
VIGENCIA:01/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:455B8DED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 567/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 567/2020/PMX.
CONTRATADO:MIDIAN DOS SANTOS DE DEUS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.875,16
VIGENCIA:01/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B209457B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 568/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 568/2020/PMX.
CONTRATADO:HERYSON ARAUJO OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.831,06
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C6F0353E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 569/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 569/2020/PMX.
CONTRATADO:VALDECI ALEXANDRE JUNIOR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:80FE51DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 570/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 570/2020/PMX.
CONTRATADO:JOAO VITOR GALON QUEIROZ
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1E5CF550

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 638/2020/PMX.
CONTRATADO:LINDOMAR MARTINS JUNIOR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 19.364,93
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EC5AE602

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 637/2020/PMX.
CONTRATADO:**ANGELITA BARROS MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.185,20**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A7E1750

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2020/PMX.
CONTRATADO:**DOMINGOS RODRIGUES SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.464,03**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F83A8A3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 571/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 571/2020/PMX.
CONTRATADO:THIAGO ALVES TORRES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F6D434E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 635/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 635/2020/PMX.
CONTRATADO:**SONIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.464,03**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C69E66D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 572/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 572/2020/PMX.
CONTRATADO:PATRICK HALLEN BRAGA DE MELO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2675768D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 634/2020/PMX.
CONTRATADO:**ANTONIA SOUSA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.464,03**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3830D262

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 573/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 573/2020/PMX.
CONTRATADO:DAIANNY SANTOS PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B0B9EEFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2020/PMX.
CONTRATADO:**GESSIKA GOMES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.831,06**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:964CD407

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 574/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 574/2020/PMX.
CONTRATADO:MARTINELE LEVANDOVSKI DE CASTRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3EB63A4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 632/2020/PMX.
CONTRATADO:**EDILMA LOPES DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.831,06**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BA918557

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 575/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 575/2020/PMX.
CONTRATADO:HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.654,67
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E9F1EAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 631/2020/PMX.
CONTRATADO:**NANCY BRANDENBURG DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENCIA SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.174,60**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A87FE7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 576/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 576/2020/PMX.
CONTRATADO:VICTOR DA COSTA BORGES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.610,57
VIGENCIA:07/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:602158D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 630/2020/PMX.
CONTRATADO:**KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENCIA SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.174,60**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0FA2CCF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 629/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 629/2020/PMX.
CONTRATADO:**VANESSA DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENCIA SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.174,60**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A7B1B569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 628/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 628/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOELMA LIRA DE SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENCIA SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 57.264,84**
VIGENCIA:**01/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CBACCB99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 578/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 578/2020/PMX.
CONTRATADO:GERLAN RIBEIRO DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.464,03
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7C8A8B48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 579/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 579/2020/PMX.
CONTRATADO:VALTANIA BRITO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R$ 14.464,03
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D497FBAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 627/2020/PMX.
CONTRATADO:**ARIANA FERREIRA FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENCIA SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 57.264,84**
VIGENCIA:**01/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E487CDC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 580/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 580/2020/PMX.
CONTRATADO:JOÃO VICTOR BARBOSA DA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.464,03
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D25B0D53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 626/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 626/2020/PMX.
CONTRATADO:**KARITA CARLA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.174,60**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F6603462

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 581/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 581/2020/PMX.
CONTRATADO:ORIVALDO DE SOUZA CARVALHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.464,03
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4024A44A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 582/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 582/2020/PMX.
CONTRATADO:EDSON FERREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.464,03
VIGENCIA:03/02/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:539F4FD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 583/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 583/2020/PMX.
CONTRATADO:DARLY ALVES MIRANDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.185,20
VIGENCIA:02/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59D81C76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 625/2020/PMX.
CONTRATADO:DJARLEY SOUZA RAMOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 57.105,77
VIGENCIA:02/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:87E15EC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 584/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 584/2020/PMX.
CONTRATADO:**LUCAS ALEXANDRE FERREIRA UMBELINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.464,03**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:732CCE71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 585/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 585/2020/PMX.
CONTRATADO:**MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.475,83**
VIGENCIA:**05/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5B18D832

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 586/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 586/2020/PMX.
CONTRATADO:**KALICIO RODRIGUES SILVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.331,74**
VIGENCIA:**06/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C995583A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 587/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 587/2020/PMX.
CONTRATADO:**ALEXSANDRO SANTOS DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.858,47**
VIGENCIA:**19/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3DA841AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 624/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 624/2020/PMX.
CONTRATADO:**DIVINO CLARO DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.066,80**
VIGENCIA:**12/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:856D8863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 588/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 588/2020/PMX.
CONTRATADO:**MAXIMILIANO BRANDÃO CARDOSO AMORIM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.858,47**
VIGENCIA:**19/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3581A203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 623/2020/PMX.
CONTRATADO:**CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.275,30**
VIGENCIA:**06/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E809AED6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 589/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 589/2020/PMX.
CONTRATADO:FLAVIA KARENN DE MORAIS GOMES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.141,10
VIGENCIA:03/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5DADD743

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 623/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 623/2020/PMX.
CONTRATADO:**CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.275,30**
VIGENCIA:**06/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5245EE58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 590/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 590/2020/PMX.
CONTRATADO:RAÍSA SANTANA ARAÚJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.141,10
VIGENCIA:03/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A72E1A9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 591/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 591/2020/PMX.
CONTRATADO:VANESSA PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.141,10
VIGENCIA:03/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D03D8089

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 592/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 592/2020/PMX.
CONTRATADO:WEMERSON BARROS DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.141,10
VIGENCIA:03/03/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DA30D58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 622/2020/PMX.
CONTRATADO**:ANA LUCIA DA SILVA MASCARENHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7E0B7A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 593/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 593/2020/PMX.
CONTRATADO**:MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.439,54**
VIGENCIA:**19/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:148E8717

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 621/2020/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO NEWTON SILVA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D4707C23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 594/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 594/2020/PMX.
CONTRATADO**:DELCI MANOEL DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,36**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7BC1D7A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 620/2020/PMX.
CONTRATADO**:JEOVÁ CELESTE SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4C29328A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 595/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 595/2020/PMX.
CONTRATADO**:FELISMAR CORREIA DO PRADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,36**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6402DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 619/2020/PMX.
CONTRATADO**:ERNANES CASTRO REGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.275,30**
VIGENCIA:**06/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F50DD7E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 596/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 596/2020/PMX.
CONTRATADO**:FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.295,00**
VIGENCIA:**06/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C3012DC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 619/2020/PMX.
CONTRATADO**:ALEIA ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FB37A5A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 597/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 597/2020/PMX.

CONTRATADO:**VIVIANE MARIA DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4803D965

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 617/2020/PMX.
CONTRATADO:**GUSTAVO GOMES BRANQUINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5644A07D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 598/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 598/2020/PMX.
CONTRATADO:**GILBERTO CESAR SANTANA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F0F41CDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 617/2020/PMX.
CONTRATADO:**GUSTAVO GOMES BRANQUINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,15**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35A711DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 616/2020/PMX.
CONTRATADO:**OSVALDO GOMES ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:485A91DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 615/2020/PMX.
CONTRATADO:**IDALINA ROCHA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D554309

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 614/2020/PMX.
CONTRATADO:**IRACY DIAS DORVAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7352488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 599/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 599/2020/PMX.
CONTRATADO:ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO (A) CIVIL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 56.469,50
VIGENCIA:06/01/2020 À 30/12/2020

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C151D378

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 600/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 600/2020/PMX.
CONTRATADO:**EUCLIDES BARBOSA LIMA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,36**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D553AB71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 613/2020/PMX.
CONTRATADO:**ELVINA MOTA BARRETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F87CC57B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 601/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 601/2020/PMX.
CONTRATADO:**CARLOS EDUARDO MARTINS CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.433,36**
VIGENCIA:**02/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6773A7AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 602/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 602/2020/PMX.
CONTRATADO:**ROSA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.295,00**
VIGENCIA:**06/01/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:00ACD97D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 612/2020/PMX.
CONTRATADO:**GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:59A7FDCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 603/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 603/2020/PMX.
CONTRATADO:**RAIMUNDA BENTA DE SOUSA BRAGA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E5E8903D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 611/2020/PMX.
CONTRATADO:**EVA DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.415,16**
VIGENCIA:**02/03/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1B16E669

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 604/2020/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 604/2020/PMX.
CONTRATADO:**VALCELI ALVES SIQUEIRA WITECK**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83D4869C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 605/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 605/2020/PMX.
CONTRATADO:**VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7695B82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 606/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 606/2020/PMX.
CONTRATADO:**ZITA ALVES DE FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:518D1692

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 607/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 607/2020/PMX.
CONTRATADO:**JORCENITA MARTINS PRETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.425,33**
VIGENCIA:**03/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1C8227D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 608/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 608/2020/PMX.
CONTRATADO:**LINDA INÊS DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.355,66**
VIGENCIA:**05/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8D9F9D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 610/2020/PMX.
CONTRATADO:**LUCIANA BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.111,83**
VIGENCIA:**12/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C6C2BB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 609/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 609/2020/PMX.
CONTRATADO:**ELIANE LUIS NEVES MARINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.111,83**
VIGENCIA:**12/02/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D3CCD971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - 015 - 2020 - INSUMOS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2020/PMX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ARAMES, DEFENSIVOS E INSUMOS AGRICOLAS DIVERSOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Data de início da sessão: 11/06/2020.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 2.616/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4DBFF1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - 016 - 2020 - MAT. MOBILIARIO - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 045/2020/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAL MOBILIARIO DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, para Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil, para cumprir com o Termo de Compromisso nº PAR nº 201500476, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Data de início da sessão: 12/06/2020.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 2.616/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9337E47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 007 - 2020 - FAB. BLOCOS DE CONCRETO - PMX

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 007/2020/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS,** para ser assentados em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará, em favor da firma: **Nº. 1 – W. PREDIGER EIRELI.** Estabelecida na Rua Sol Nascente, nº 133, Bairro Tanaka I, Xinguara, Estado do Pará- PA, CEP: 68.557-110, inscrita no CNPJ nº 31.418.653/0001-19, fone: (94) 99148-3002, email: eng.jaquison@gmail.com, com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Xinguara - PA, 28 de maio de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:22743956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 007 - 2020 - FAB. BLOCOS DE CONCRETO - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2020/PMX

CONVITE Nº 007/2020/PMX

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, para ser assentados em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – W. PREDIGER EIRELI. Estabelecida na Rua Sol Nascente, nº 133, Bairro Tanaka I, Xinguara, Estado do Pará- PA, CEP: 68.557-110, inscrita no CNPJ nº 31.418.653/0001-19, fone: (94) 99148-3002, email: eng.jaquison@gmail.com, com o valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 007/2020/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 28 de maio de 2020.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DFD92B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE

Deusirê de Jesus Barbosa	369.147.461-68	Lote: 14-A	Lote: 14-A

CANUDINHO

Relson Santos Carneiro	159.678.241-20	Lote: 18	Quadra: 77

CAPELINHA

João Augusto da Silva Bezerra	159.678.241-20	Lote: 18	Quadra: 77
Vanessa de Moura Araujo	513.601.602-72	Lote: 14	Quadra: 13

CENTRO

Maria Deusa Aguiar Siqueira	094.223.902-49	Lote: 16	Quadra: 37

EMERÊNCIO

Almerinda Pereira dos Santos	595.050.362-72	Lote: 03-A	Quadra: 277
Denisia Gonçalves de Morais Sampaio	895.341.822-49	Lote: 12	Quadra: 249
Dhuayder Antônio Almeida Martins	027.233.182-14	Lote: 12	Quadra: 263-A
Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	534.419.151-00	Lote: 16-A	Quadra: 162
Iseliti Jacinta de Moraes Miranda	799.051.531-87	Lote: 14-A	Quadra: 162-B
Ligiane Alves Gonçalves	978.294.802-06	Lote: 11-A	Quadra: 132
Marcos Antônio Silva Matos	025.809.142-85	Lote: 23	Quadra: 273
Thais Cristina Arrais Alceno	011.863.642-11	Lote: 16	Quadra: 117
Valdecira Alves Rodrigues	244.197.292-87	Lote: 04	Quadra: 103
Vanderley Pereira da Silva	833.739.772-15	Lote: 02	Quadra: 249-A

NOVO ARAGUAIA

Sara Jerônimo da Silva	023.488.802-45	Lote: 11-A	Quadra: C-03

SÃO LUIZ I

Francisco Gomes Dos Santos	078.414.423-00	Lote: 16-A	Quadra: F-02
Gerino Jose da Silva	013.027.791-68	Lote: 02	Quadra: 211-A
Walter Alves Da Silva	810.334.192-49	Lote: 16	Quadra: F-02

SÃO LUIZ II

Aristedes Lopes Da Cunha	654.594.312-04	Lote: 17-A	Quadra: 228-A
Djanira Pereira da Silva	652.232.092-49	Lote: 06-A/06-B	Quadra: 226-A
José Furtado Lacerda Filho	766.288.922-04	Lote: 11	Quadra: 225
Wanderly Pereira Da Silva	807.278.672-53	Lote: 17	Quadra: 228-A

SETOR UNIVERSITÁRIO

Francisco Benedito da Silva Neto	032.428.242-70	Lote: 30	Quadra: E-05
Fredson De Souza Santos	529.162.002-15	Lote: 24-A	Quadra: A-09
Ivonete Aguiar Rocha	901.761.702-00	Lote: 19	Quadra: B-09
Jaqueline Ester Silva dias	542.761.792-20	Lote: 24	Quadra: C-09
Josefa Pereira Lima	288.896.062-15	Lote: 11-A	Quadra: D-13
Josivane da Silva Fernandes da Costa	899.560.282-15	Lote: 07-A/09	Quadra: C-13
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	000.305.732-11	Lote: 07	Quadra: E-06
Magnólia Alves Bezerra	534.020.222-49	Lote: 03	Quadra: D-11
Narcyvannia Neves da Silva	793.057.682-53	Lote: 10-A	Quadra: C-09
Wesley De Sousa Brito	039.875.842-54	Lote: 07	Quadra: D-13

VILA CRUZEIRO DO SUL

Anthony Vinicius Martins De Abreu	042.137.052-18	Lote: 07	Quadra: 50-C
Maria Analia Sousa Soares	629.555.192-00	Lote: 23	Quadra: 04-C
Moab Pessoa de Farias Neto	948.701.102-10	Lote: 22	Quadra: 21-C
Veruscka Lopes de Freitas	716.647.182-49	Lote: 24	Quadra: 03-C

VILA DOS PESCADORES

Arlete de Moura Araujo	462.582.722-15	Lote: 13	Quadra: 11-A
Jose Rodrigues Barreira	095.356.402-91	Lote: 03	Quadra: 12-A
Juarez De Araújo Godinho	153.451.652-20	Lote: 05	Quadra: 32-A
Katiane Lira Barreira	014.666.982-76	Lote: 10	Quadra: 12-A
Pedrina Almeida de Sousa	218.584.892-53	Lote: 12	Quadra: 11-A
Vanêssa de Moura Araujo	513.601.602-72	Lote: 01	Quadra: 4AB

VILA REAL

Ana Karoline Souza Leal	050.732.201-02	Lote: 07-A/08	Quadra: 09
Aurelio Cavalcante Pereira	012.291.962-93	Lote: 04	Quadra: 07
Jacira Vieira dos Santos	617.672.632-87	Lote: 09-A	Quadra: 09
Jozimara Dias do Nascimento	003.316.582-32	Lote: 18-A	Quadra: 04
Marilene Mendes Da Costa	810.270.102-10	Lote: 16	Quadra: 08
Pedro Pereira da Cunha	676.955.312-00	Lote: 09	Quadra: 09
Rafael Ribeiro de Morais	951.996.242-53	Lote: 24	Quadra: 17
Shirlene Silva Terrao	001.095.012-50	Lote: 53	Quadra: 10
Sumaria Ramos Ribeiro	034.861.712-75	Lote: 08-B	Quadra: 09
Tania Rosa Vieira Pereira	300.322.101-91	Lote: 24	Quadra: 16
Thiago Leandro Morais De Souza Martins	004.703.282-07	Lote: 05	Quadra: 07

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei
13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do araguaia – PA, 29 de maio de 2020.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:B68598A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

DÉCIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA

Jose Pinto de Oliveira	318.707.162-72	Lote: 03	Quadra: 2000-A
Maria dos Reis parente de Araújo	328.295.312-72	Lote: 04	Quadra: 2004
Otoniel da Conceição Alves	671.974.722-04	Lote: 03	Quadra: 2006

ALTO VERDE

Geraldo Martins Dias	110.220.942-20	Lote: 16	Quadra: 01
Janilza de Souza Bento	807.445.082-15	Lote: 06	Quadra: 01
Luiz Alves de Souza	121.977.182-15	Lote: 15	Quadra: 01
Maria Dos Santos Da Luz Taveira	735.292.222-91	Lote: 04	Quadra: 01
Robson Ferreira Santana	702.132.242-91	Lote: 24	Quadra: 03

CENTRO

Ana Lara Guedes Nunes	856.122.862-87	Lote: 22	Quadra: 99
Antonio Neves Ferreira	189.641.416-87	Lote: 10/11/12	Quadra: 164
Christian Nunes Neiva	012.962.092-02	Lote: 04	Quadra: 148-A
Clotilde Bandeira Da Luz	288.857.752-68	Lote: 01	Quadra: 148
Domingas Francisco de Cerqueira	578.492.342-00	Lote: 13	Quadra: 94
Joana Maria Da Conceição Moreira	591.734.082-04	Lote: 01-A	Quadra: 148
Paula Cristina Neves Figueiredo	689.579.392-53	Lote: 13/14	Quadra: 164
Ronaldo Adriano Alves	761.141.712-68	Lote: 16	Quadra: 164

EMERÊNCIO

Jair Ribeiro Dos Santos	859.604.032-34	Lote: 05-A	Quadra: 09
Luiza Soares dos Santos	374.552.651-15	Lote: 21	Quadra: 07
Vanderly de Sousa Marinho	353.747.212-91	Lote: 11-A	Quadra: 74

MORADA DO SOL

Hilton Pereira de Lima	723.530.662-91	Lote: 10	Quadra: 455
Maria do Carmo Lima de Moura	885.765.311-00	Lote: 02-A	Quadra: 467
Raimundo Sousa Nunes	845.456.822-00	Lote: 04	Quadra: 445

NOVO ARAGUAIA

Lindalva Pereira de Sousa	794.396.162-53	Lote: 06	Quadra: C-02
Maria das Graças de oliveira	476.644.052-87	Lote: 18-A	Quadra: D-04
Mariza da Silva Leite	004.258.282-20	Lote: 23	Quadra: B-02

SÃO LUIZ II

Eva Pereira de Oliveira	288.858.722-04	Lote: 10-B	Quadra: 224

TANCREDO NEVES

Antonio Alberto Gomes da Silva	687.005.712-53	Lote: 15	Quadra: 492
Bonfim Pereira Da Silva	010.250.412-16	Lote: 09	Quadra: 497
Denilson Gomes da Silva	704.205.812-78	Lote: 04	Quadra: 474
Diva De Fátima Clazario De Melo	676.279.862-49	Lote: 10	Quadra: 484-A
Francisco Gomes da Costa	372.172.752-53	Lote: 03	Quadra: 474
Lioneide Vieira Matos	372.337.852-87	Lote: 01-A	Quadra: 481
Luan Carneiro	012.179.852-63	Lote: 02-A	Quadra: 497
Maria Luiza Sirqueira da Luz Oliveira	799.873.972-04	Lote: 09	Quadra: 482
Raimunda Valadares dos Reis	331.510.591-04	Lote: 03	Quadra: 473-A
Rhemerson Ribeiro Monteiro	020.580.822-06	Lote: 12	Quadra: 482
Sirlene Pereira Da Silva	001.075.382-61	Lote: 09	Quadra: 479
Solange de Araújo Soares	005.462.132-19	Lote: 14	Quadra: 473

VILA AMIZADE

Hilton Pereira de Lima	723.530.662-91	Lote: 15	Quadra: C-7C
Jose Antonio Sousa Alves	733.698.532-72	Lote: 23	Quadra: D-07
Lucélia Nunes da Silva	729.383.742-91	Lote: 26-A/28	Quadra: D-07
Luzia Nunes da Silva	234.715.902-00	Lote: 24-A/26	Quadra: D-07
Maria Raimunda Avelino de Jesus	736.686.212-68	Lote: 16-A/18	Quadra: D-06
Raimundo Pereira da Cruz	328.327.292-15	Lote: 28-A	Quadra: D-07
Salomão Oliveira Valadares	318.788.302-87	Lote: 15	Quadra: C-06
Silvio Nunês Pinheiro	921.571.652-15	Lote: 27-A	Quadra: D-07

VILA CRUZEIRO DO SUL

Adonilia Da Cunha Silva	318.612.022-53	Lote: 11	Quadra: 19-C
Amancio Ribeiro Brito	178.011.502-44	Lote: 13-A/14	Quadra: 51-C
Beatriz Aparecida Cardoso	039.190.242-30	Lote: 05	Quadra: 05-C
Carlos Alves Puga	176.805.812-15	Lote: 16	Quadra: 57-C
Cleilton Barros De Souza	021.452.471-06	Lote: 18	Quadra: 45-C
Dione Taverny	103.760.702-34	Lote: 04	Quadra: 20-C
Eva Santos Taverny	695.597.322-34	Lote: 02	Quadra: 61-C
Igor Matheus Bandeira de Sousa	045.600.052-65	Lote: 14	Quadra: 24-C
Jhonnathan Rodrigues do Nascimento	812.432.272-49	Lote: 28	Quadra: 63-C
Luzinete Rodrigues Dos Reis	244.215.882-53	Lote: 11	Quadra: 61-C
Marcia Andrade Alves	764.339.512-87	Lote: 12	Quadra: 61-C
Marcia Gomes Dias Guimarães	010.765.292-75	Lote: 33	Quadra: 65-C
Marilene Costa Peregrino	676.852.342-20	Lote: 15-A	Quadra: 51-C
Marli Rodrigues dos Santos	004.684.842-80	Lote: 01-A	Quadra: 15-C-01
Marlucia Lopes Silva dos Santos	746.408.792-53	Lote: 05	Quadra: 54-C
Patricia Santos da Rocha Ferreira	018.590.831-46	Lote: 02	Quadra: 67-C
Rosineide Alves do Nascimento	882.571.772-53	Lote: 03	Quadra: 67-C
Sabrina Paula Alves Gomes	030.959.092-25	Lote: 09	Quadra: 442-D
Sergeario Costa Oliveira	611.130.772-04	Lote: 28	Quadra: 62-C
Suely Arrais da Silva Lira	288.896.142-34	Lote: 01	Quadra: 24-C
Valdirene de Aguiar Alves	731.648.792-53	Lote: 03	Quadra: 442-G
Valmi Francisco de Oliveira	235.290.672-53	Lote: 01	Quadra: 15-C-01
Weudes Costa Peregrino	834.938.672-04	Lote: 15-B	Quadra: 51-C

VILA DOS PESCADORES

Cecilia Borges Silva	898.301.562-49	Lote: 15	Quadra: 10-A
Kelley Cristina Ribeiro Da Silva	843.243.922-34	Lote: 11	Quadra: 10-A
Ryan dos Santos Souza	032.509.252-41	Lote: 12	Quadra: 10-A
Valdemiro Pereira de Almeida	467.655.902-00	Lote: 10	Quadra: 04AB

VILA NOVA

Beatriz De Miranda Lima	051.802.782-10	Lote: 11	Quadra: 265
Celma Vieira de Abreu	245.452.602-68	Lote: 12	Quadra: 259
Francisco de Assis Alves Lima	575.427.832-20	Lote: 23	Quadra: 271
Hortência Alves Gomes Lima	288.905.232-04	Lote: 04	Quadra: 242-A
João Batista de Barros Lima	568.131.802-82	Lote: 12	Quadra: 265
Jose Luiz Santos Duarte	328.354.692-49	Lote: 05	Quadra: 244
Leticia Batista Maranhão	479.212.788-25	Lote: 06	Quadra: 279
Lucilene Ribeiro Da Silva	288.848.762-49	Lote: 09	Quadra: 255
Maria Conceicao Gomes Sousa	009.850.192-55	Lote: 03-A	Quadra: 242-A
Oziel da Silva Lima	833.021.402-82	Lote: 03	Quadra: 242-A
Paulo Teodoro Da Silva	684.450.912-04	Lote: 08-A/09-A	Quadra: 275
Rita de Souza Araujo	561.733.852-87	Lote: 17	Quadra: 271

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA . A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 20 17 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 29 de maio de 2020

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:5CB87DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 753/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3509/2020	Contratação de empresa para produção e veiculação em áudio e vídeo de divulgação de ações e campanhas realizadas pelo Município de Conceição do Araguaia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no combate e enfrentamento ao Covid-19. Designação válida a partir da assinatura do contrato, com prazo de duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por período sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, regidos pela Lei 13.979/2020.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elizangela Rodrigues Silva	11667	Marcio Vitalino Ramos	14380

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:67A634F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 773/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **01 a 30.06 de 2020**, conforme a legislação em vigor.

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
1238	**Claudionor Santos Diniz**	**ACE**	**2019**
9115	**Hagailon Souza Nunes**	**ACE**	**2019**
9120	**Junior Santos Soares**	**ACE**	**2019**
12383	**Leidivan Daniel dos Santos**	**ACE**	**2019**
13787	**Marcos Adriano Lima de Araujo**	**ACE**	**2019**
9123	**Maria Aparecida Cipriano Nunes**	**ACE**	**2019**
9125	**Maria da Conceição Fernandes da Silva**	**ACE**	**2019**
12384	**Rafael Dias de Oliveira**	**ACE**	**2019**
10901	**Reginaldo Cardoso da Silva**	**ACE**	**2019**
9187	**João Paulo Gonçalves da Rocha**	**ACS**	**2019**
9192	**Josias Rodrigues da Silva**	**ACS**	**2019**
9489	**Patricia da Silva Pereira**	**ACS**	**2019**
9209	**Maria Conceição F. P. de Moraes**	**ACS**	**2019**

9188	**Joaquim Junior da Silva Duarte**	**ACS**	**2019**
9487	**Monica Moura dos Reis**	**ACS**	**2018**
9195	**Leonara Dias Luz Italiano**	**ACS**	**2019**
9173	**Francisco de Assis Barros da Silva**	**ACS**	**2019**
9194	**Leidilaura Pereira Aragão**	**ACS**	**2019**
9186	**João Bosco de Freitas**	**ACS**	**2019**
9197	**Leovan Soares da Silva**	**ACS**	**2019**
9241	**Rubens Almeida da Silva**	**ACS**	**2019**
13841	**Daiane Maira da Silva**	**Ag. de B. E. Social**	**2019**
10887	**Edmilson Brito Rodrigues**	**Ag. Vig. Sanitário**	**2019**
10948	**Talyta Borges Machado**	**Farmacêutico**	**2019**
12377	**Geraldo Martins Ramos**	**Fisioterapeuta**	**2019**
0843	**Adão Pereira da Silva**	**Guarda Patrimonial**	**2019**
4334	**Diomar Carvalho de Sousa**	**Guarda Patrimonial**	**2019**
5782	**James Silva Araujo**	**Guarda Patrimonial**	**2019**
9343	**Fabiano Alves dos Santos**	**Med. Veterinário**	**2019**
9470	**Cleite Santos Saraiva**	**Motorista**	**2018**
8803	**Maria do Espírito Santo Vieira**	**Odontologo**	**2019**
11661	**Bruno Charles Freitas Silva**	**Odontologo**	**2019**
14075	**Dinaina Ferreira Avelino**	**TARM**	**2019**
12291	**Gabriel Henrick Lopes Viturino**	**TARM**	**2018**
9067	**Tenderson Barros da Silva**	**Tec. Contabilidade**	**2019**
8814	**Maria Leuda Pereira Lima**	**Aux. Enfermagem**	**2019**
9502	**Bruna Alcantara de Melo Cruz**	**Ag. Adm**	**2019**

Art. 2º Conceder aos servidores relacionados abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada no período de **11 a 30.06.2020**, conforme a Lei nº 003/93 e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

Matricula	Nome	Cargo	Ano Base
8629	**Adelson Pereira Araujo**	**Tec. Radiologia**	**1S/2019**
9067	**Tenderson da Silva Barros**	**Tec. Contabilidade**	**2019**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:35C4DCF0

